

TCEES

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO

DIGITALIZADO

PROCESSO: 1061/2002
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS
ANUAL
Procedência: CAMARA CONCEICAO
BARRA Exercício: 31/12/2001
Cadastrado em: 05/03/2002
Observação: PRESTACAO CONTAS
ANUAL EXER/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

OF/GP/CM/Nº 026/02

Conceição da Barra, 01 de março de 2002.


PROCESSO Nº
10 61 / 02 -
122. OLG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº 13.577-008/97-1/1

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, cumprindo dispositivo contido no inciso V, do Art. da Lei Orgânica Municipal, encaminhar a essa Egrégia Corte, para os devidos fins, as contas referentes ao exercício de 2001, bem como, o Balancete Mensal da Receita e Despesa, referente mês de janeiro do corrente exercício.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração


ADEMAR PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá

VITÓRIA – ES.

PROCESSO Nº
10 61 / 02
11. 025



CÂMARA MUNICIPAL DE

CONCEIÇÃO DA BARRA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO/2001

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO E
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO

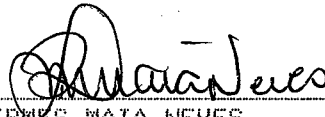
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

RECEITA R\$

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS 795.269,88

DEFICIT 602.778,58

TOTAL DA RECEITA.....: 1.398.048,46




RENA FIRMEZ MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

E 2001

DESPESA	R\$
LEGISLATIVA	699.024,23
LEGISLATIVA	699.024,23

TOTAL DA DESPESA.....: 1.398.048,46

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

PROCURADOR
 1061/02
 03

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	795.269,88	
RECEITA TRIBUTARIA		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		
RECEITA PATRIMONIAL		

TOTAL.....: 795.269,88

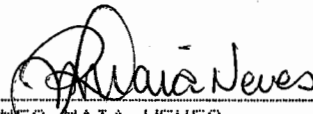
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE 124.231,25

RECEITA AGROPECUARIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVICOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

TOTAL.....: 124.231,25 795.269,88

RESI

TITULOS	R\$
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	795.269,88 0,00
TOTAL.....:	795.269,88



RENÁ FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

E 2001
1

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	639.518,63	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00	
SUPERAVIT	124.231,25	
=====		
TOTAL.....:		795.269,88
=====		

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	27.985,60	
INVERSOES FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT	96.245,65	
=====		
TOTAL.....:	124.231,25	795.269,88
=====		

PIO

TITULOS	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CAPITAL	671.038,63	
SUPERAVIT	27.985,60	
SUPERAVIT	96.245,65	
=====		
TOTAL.....:	795.269,88	
=====		

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMIR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

PROCESSE Nº
 1061/02
 04

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EX
AN

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO ESPECIFICACAO

1000.00.00.00 TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

TOTAL GERAL.....:



RENÁ FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

=====
EXERCÍCIO DE 2001
XO 2 - RECEITA
=====

DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
		795.269,88
		795.269,88

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PERES DA LIMA
 PRESIDENTE

RECEBIDO
 10 6 1 / 02
 M. D. S.

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EX
AN

ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO ORGAO.....:

PERÍODO DE 2001
CÓDIGO 2 - DESPESA

===== NATUREZA DA DESPESA =====

DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
		671.038,63
		639.518,63
	521.149,39	
500.793,17		
182.592,17		
7.281,00		
310.920,00		
20.356,22		
20.356,22		
	29.440,20	
29.440,20		
	88.535,05	
1.400,60		
1.400,60		
87.134,45		
87.134,45		
	393,99	
0,00		
393,99		
		31.520,00
	1.120,00	
1.120,00		
	0,00	
0,00		
	30.400,00	
28.600,00		
0,00		
1.800,00		
		27.985,60
		27.985,60
	0,00	
	27.985,60	
		699.024,23

1061/00
 061
 1061/00
 061


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EX
AN

CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....:


RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

E)

PROGRAMA DE TRABALHO
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
	LEGISLATIVA
	PROCESSO LEGISLATIVO
	ACAO LEGISLATIVA
01001.01010012.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

TOTAL DO ORGAO.....:

PERÍODO DE 2001
ANEXO 6

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		699,024.23
		699,024.23
	699,024.23	699,024.23
0,00	699.024,23	699.024,23

RECEBIDO EM
10 6 1 / 02
08/

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

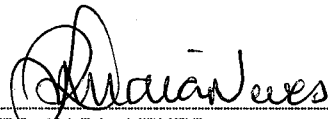
EXE

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E /

CODIGO ESPECIFICACAO

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA

TOTAL GERAL.....:



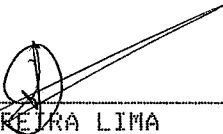
RENÁ FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

=====
CICLO DE 2001
ANEXO 7
=====

ATIVIDADES

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		699.024,23
		699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMIR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

RECEBIDO
 10/01/02
 09/15

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

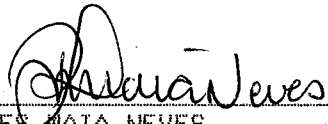
EX

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONF

CODIGO ESPECIFICACAO
=====

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA
=====

TOTAL GERAL.....:
=====



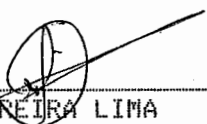
RENÁ FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

PERÍODO DE 2001
ANEXO 8

FORMA DO VINCULO COM OS RECURSOS

ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

1061/02

1061/02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO DESCRICAO

1000.00.00.00 TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

TOTAL.....:

TOTAL DA RECEITA CORRENTE...:

TOTAL GERAL DA RECEITA.....:




RENÁ FIRMES NAYA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

CICIO DE 2001
ANEXO 10

ORCADO	ARRECADADA	DIFERENCAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
793.380,00	795.269,88	1.889,88	
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR RIBEIRA LIMA
PRESIDENTE


PROCESSO Nº
1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


E

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS ORRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	RENUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS RENUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 1.1

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01


 RECEBIDO EM
 10 DE ABRIL DE 2002

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

E

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO ORGAO.....

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 1.1

===== A U T O R I Z A D A =====					
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA	
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00	
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40	
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77	

RECIBO Nº
1061/02
13

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

E

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
RESUMO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 1.1

===== A U T O R I Z A D A =====					
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA	
198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83	
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00	
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00	
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78	
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80	
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40	
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01	

RECIBO Nº
1061702
14/

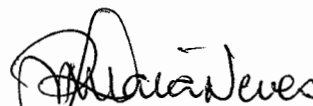
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

E

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
RESUMO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....:

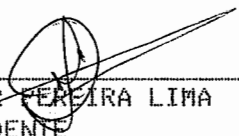


RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCÍCIO DE 2001
ANEXO 11

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

157
1061/02
Pereira M

CAMARA MUNICIPAL DO CONCEIÇÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BALANÇO ORÇAMENTARIO

RECEITA

TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	793.380,00	795.269,88

TOTAL.....:	793.380,00	795.269,88
-------------	------------	------------

TOTAL GERAL.....:	793.380,00	795.269,88
-------------------	------------	------------




RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 12

DESPESA

DIFERENCAS	TITULOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
1.889,88 +	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00 +
1.889,88 +	TOTAL.....:	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
	SUPERAVIT ..:	0,00	96.245,65	96.245,65 +
1.889,88 +	TOTAL GERAL.....:	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADENAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

1061/01
1061/01

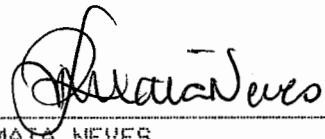
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIC
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

TITULOS	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		795.269,88
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	795.269,88	
RECEITAS EXTRAS ORÇAMENTARIAS		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		46.160,09
OUTRAS OPERACOES		3.240,00

TOTAL GERAL.....:



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 13

DESPESA

R\$ TITULOS	R\$	R\$	R\$
795.269,88 DESPESA ORCAMENTARIA LEGISLATIVA		699.024,23	699.024,23
49.400,09 DESPESA EXTRA ORCAMENTARIA			145.645,74
RESTOS A PAGAR		102.801,95	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		39.963,79	
OUTRAS OPERACDES		2.880,00	
844.669,97 TOTAL GERAL.....:			844.669,97

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMIR FERREIRA LIMA
 PRESIDENTE

PROCESO Nº
 1061/02
 17/02

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

TÍTULOS R\$ R\$

ATIVO PERMANENTE

BENS MOVEIS

69.092,03

BENS IMOVEIS

126.871,18


SOMA DO ATIVO REAL.....:

SALDO PATRIMONIAL

PASSIVO REAL DESCOBERTO

125.650,34

TOTAL GERAL.....:



RENÁ FIRMES MATA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 14

PASSIVO

R\$ TITULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			321.613,55
RESTOS A PAGAR	236.939,81		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	84.313,74		
DEBITOS DE TESOURARIA	360,00		

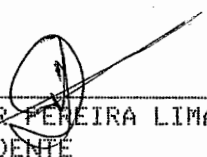
195.963,21

195.963,21 SOMA DO PASSIVO REAL.....: 321.613,55

125.650,34

321.613,55 TOTAL GERAL.....: 321.613,55

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMIR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

RECEBIDO
1061/02
12043070

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BALANCO PATRIMONIAL

ATIVO

TITULOS R\$ R\$

ATIVO PERMANENTE

BENS MOVEIS 69.092,03
BENS IMOVEIS 126.871,18

SOMA DO ATIVO REAL.....:

SALDO PATRIMONIAL

PASSIVO REAL DESCOBERTO 125.650,34

TOTAL GERAL.....:



RENATA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 14

PASSIVO

R\$ TITULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			321.613,55
RESTOS A PAGAR	236.939,81		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	84.313,74		
DEBITOS DE TESOURARIA	360,00		

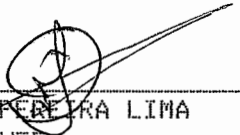
195.963,21

195.963,21 SOMA DO PASSIVO REAL.....: 321.613,55

125.650,34

321.613,55 TOTAL GERAL.....: 321.613,55

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMIR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

RECEBIDO
 10 61 / 02
 19

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

E

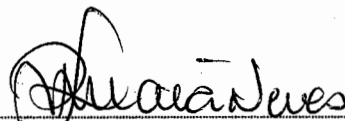
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

VARIACOES ATIVAS

TITULOS	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
RECEITA ORCAMENTARIA		795.269,88
RECEITAS CORRENTES	795.269,88	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS	795.269,88	
MUTACOES PATRIMONIAIS		27.985,60
BENS MOVEIS	27.985,60	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.175,60	
VEICULOS	24.810,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
CANCELAMENTO DE DIVIDA		31.030,89
RESTOS A PAGAR	31.030,89	

TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS....:

TOTAL GERAL.....:




RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 15


VARIACOES PASSIVAS

R\$ TITULOS	R\$	R\$	R\$
1.255,48 RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			699.024,23
DESPESA ORCAMENTARIA		699.024,23	
DESPESAS CORRENTES	671.038,63		
DESPESAS DE CUSTEIO	639.518,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00		
DESPESAS DE CAPITAL	27.985,60		
INVESTIMENTOS	27.985,60		
1.030,89			
1.286,37 TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS..:			699.024,23
RESULTADO PATRIMONIAL			155.262,14
SUPERAVIT		155.262,14	
1.286,37 TOTAL GERAL.....:			854.286,37

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001




 ADEMIR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

2010
 1061/02


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIC
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR D/C	ENCAMP DA DJ
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	370.772,65	C
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	370.772,65	C
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEPOSITOS		
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG	9.585,92	C
IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO N	68.531,52	C
SINDISBARRA	0,00	
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	78.117,44	C
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEBITOS DE TESOURARIA		
DESCONTO PARTIDARIO	0,00	
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	0,00	
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
TOTAL GERAL POSITIVO.....:	448.890,09	C
TOTAL GERAL SALDO NEGATIVO...:	0,00	



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

EXERCICIO DE 2001
ANEXO 17

CAO IDA	CANCELAMENTO DA DIVIDA	== MOVIMENTO DO EXERCICIO ==		SALDO EXERCICIO	PARA O SEGUINTE D/C
		INSCRICAO	BAIXA		
,00	31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
,00	31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
				0,00	
,00	0,00	12.188,31	10.480,33	11.293,90	C
,00	0,00	33.605,55	29.117,23	73.019,84	C
,00	0,00	366,23	366,23	0,00	
,00	0,00	46.160,09	39.963,79	84.313,74	C
				0,00	
,00	0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
,00	0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
				0,00	
,00	31.030,89	49.400,09	145.645,74	321.613,55	C
				0,00	

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

Processo nº
1061/02

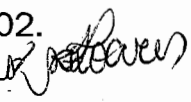
Ao NCD,

Para juntar a este processo a documentação anexa ao Ofício N° 038/02, da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Em 01 de abril de 2002.



Leuro Rangel
Chefe da 2ª Controladoria Técnica

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NÚCLEO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
TERMO DE JUNTADA
Nesta data, junto aos presentes autos a seguinte documentação: OF.GP/CM/N° 038/02 Balanço Geral referente ao exercício de 2001 .
da(s) fls 23 às fls 44 Vitória, 1º de abril de 2002.
Ass. ELVA CAETANO RANGEL  Mat. 16898



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

1061/02

OF/GP/CM/Nº 038/02

03.03

Conceição da Barra, 26 de março de 2002.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, cumprindo dispositivo contido no inciso V, do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar a essa Egrégia Corte, para os devidos fins, cópia do Balanço Geral, referente ao exercício de 2001.

Nesta oportunidade, solicitamos a substituição do mesmo já encaminhado através do OF/GP/CM/Nº 026 em 1º de março do corrente exercício.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração

ADEMAR PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá

VITÓRIA – ES.

Av. Atlântica, 419, Bairro Guaxindiba – CEP.: 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra/ES

Telefax (0xx27) 762-1833

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº 27/1997-02/1306-00000000/02

CAMARA MUNICIPAL DE COLCEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

RECEITA

R\$

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

795.269,88

TOTAL DA RECEITA.....:

795.269,88



RENA FIRMEZ MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

2001

DESPESA	R\$
LEGISLATIVA	699.024,23
SUPERAVIT	96.245,65
TOTAL DA DESPESA.....:	795.269,88

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR FERREIRA LIMA
PRESIDENTE

10041330
1061/02
24/02

CAMARA MUNICIPAL DE CLASSEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXI

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	795.269,88	
RECEITA TRIBUTARIA		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		
RECEITA PATRIMONIAL		
TOTAL.....:		795.269,88

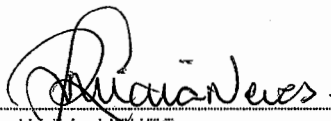
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE 124.231,25

RECEITA AGROPECUARIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVICOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

TOTAL.....:	124.231,25	795.269,88
-------------	------------	------------

RESL

TITULOS	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	795.269,88	0,00
TOTAL.....:		795.269,88



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

DE 2001
1

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	639.518,63	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00	
SUPERAVIT	124.231,25	
TOTAL.....:		795.269,88

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	27.985,60	
INVERSOES FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT	96.245,65	
TOTAL.....:	124.231,25	795.269,88

TITULOS

TITULOS	R\$
DESPESAS CORRENTES	671.038,63
DESPESAS DE CAPITAL	27.985,60
SUPERAVIT	96.245,65
TOTAL.....:	795.269,88

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

104888
 1061/02
 25.08

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEICAO DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO)
ANEXO 2 - I

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

TOTAL GERAL.....:



RENA FIRMES MATA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

2001
CEITA

DESDOBRAMENTO

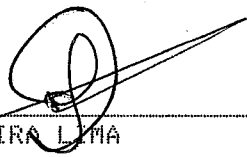
FONTE

CATEGORIA ECONOMICA

795.269,88

795.269,88

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ADEMIR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

1001559 88
1061/02
2648

CAMARA MUNICIPAL DE COLICEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO 1
ANEXO 2 - 1

ORGAO.: 010

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
=====	
TOTAL DO ORGAO.....:	
=====	

2001
SPESA

===== NATUREZA DA DESPESA =====

DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
		671.038,63
		639.518,63
	521.149,39	
500.793,17		
182.592,17		
7.281,00		
310.920,00		
20.356,22		
20.356,22		
29.440,20	29.440,20	
	88.535,05	
1.400,60		
1.400,60		
87.134,45		
87.134,45		
	393,99	
0,00		
393,99		
		31.520,00
	1.120,00	
1.120,00		
	0,00	
0,00		
	30.400,00	
28.600,00		
0,00		
1.800,00		
		27.985,60
		27.985,60
	0,00	
	27.985,60	
		699.024,23

1061/02
27.08

CAMARA MUNICIPAL DE COUCEICAÇÃO DE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO I
ANEXO 2 - I

ORGAO.: 010

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRA S E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DO ORGAO.....:	

2001
SPESA

===== NATUREZA DA DESPESA =====

DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
		671.038,63
		639.518,63
	521.149,39	
500.793,17		
182.592,17		
7.281,00		
310.920,00		
20.356,22		
20.356,22		
	29.440,20	
29.440,20		
	88.535,05	
1.400,60		
1.400,60		
87.134,45		
87.134,45		
	393,99	
0,00		
393,99		
		31.520,00
	1.120,00	
1.120,00		
	0,00	
0,00		
	30.400,00	
28.600,00		
0,00		
1.800,00		
		27.985,60
		27.985,60
	0,00	
	27.985,60	
		699.024,23

699.024,23

PROJETO Nº
1061/02
28/03

CAMARA MUNICIPAL DE COUCEIÇAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
	LEGISLATIVA
	PROCESSO LEGISLATIVO
	ACAO LEGISLATIVA
01001.01010012.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

TOTAL DO ORGAO.....:

E 2001
6

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		699,024.23
		699,024.23
	699,024.23	699,024.23
0,00	699.024,23	699.024,23



COPIA Nº
1061/02
29/08

CAMARA MUNICIPAL DE CLICEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO 1
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO ESPECIFICACAO

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA

TOTAL GERAL.....:

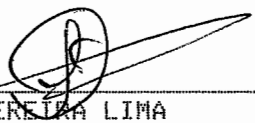


RENÁ FIRMES MATA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

2001
7

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		699.024,23
		699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

PROCURADOR
1061/02
30/08/02

CAMARA MUNICIPAL DE COLCEICAO DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

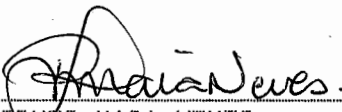
EXERCICIO
ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O V

CODIGO ESPECIFICACAO

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA

TOTAL GERAL.....:

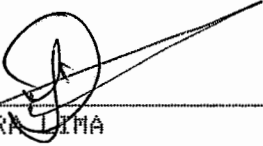

RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

DE 2001
8

RESUMO DO BALANÇO COM OS RECURSOS

ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

RECEBIDO Nº
1061/02
31/12/01

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

=====

TOTAL DO ORGAO.....:

=====

E 2001
9

=====

VALOR

=====

699.024,23

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

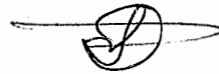
0,00

0,00

=====

699.024,23

=====



1411 32.1028
1999 06 11 / 02

CAMARA MUNICIPAL DE COVCEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
ORGAO.: 001 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

=====

TOTAL DO ORGAO.....:

=====

E 2001
9

=====

VALOR

=====

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

=====

0,00

=====



0000
33.00

1994/10/15
61/05

CÂMARA MUNICIPAL DE COUCEIÇAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
RESUMO GERAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

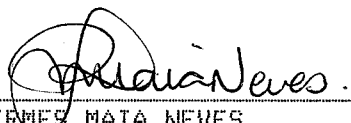
SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

TOTAL GERAL.....#



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

E 2001
9

=====

VALOR

=====

699.024,23

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

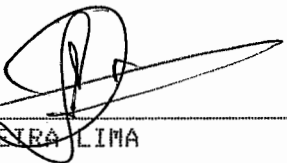
0,00

=====

699.024,23

=====

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

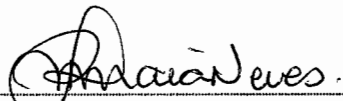
1001330 15
1061 / 02
34 Me

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA I
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 2
ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	DESCRICAO	ORCADO
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	793.380,00
TOTAL.....:		793.380,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE...:		793.380,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....:		793.380,00

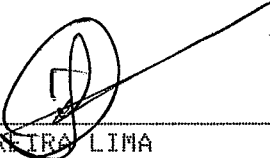


RENA FIRNES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

01

ARRECADADA	DIFERENCAS	
	PARA MAIS	PARA MENOS
795.269,88	1.889,88	
795.269,88	1.889,88	0,00
795.269,88	1.889,88	0,00
795.269,88	1.889,88	0,00

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

PRODUÇÃO DE
 1061/02
 35.00

CÂMARA MUNICIPAL DE COACHEICAO DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGÃO...: 010 CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	= : CRI
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
3.1.1.1.02.00	DIARIAS	
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS	
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	

1 DE 2001
(O 11

===== A U T O R I Z A D A =====

TOS ORCAMENTARIOS SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
------------------------------------	---	-------	-----------	-----------

=====

198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01

(Signature)
PROCESO Nº
1061/02
 36/08

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO D
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCIC
ANI

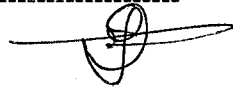
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO...: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	= : CNI
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES	
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCIONES SOCIAIS	
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.1.00.00	INATIVOS	
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA	
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL DO ORGAO.....:

DE 2001
1.1

===== A U T O R I Z A D A =====					
TOS ORCAMENTARIOS SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA	
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00	
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40	
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77	



1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
RESUMO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	= = = CRED E
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
3.1.1.1.02.00	DIARIAS	
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS	
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS	
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	

DE 2001

0 11

===== A U T O R I Z A D A =====				
IS ORCAMENTARIOS PLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01

[Handwritten signature]
 1061/02

1001339 05
 1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE COLCEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO...: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	== CRED E
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES	
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.1.00.00	INATIVOS	
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA	
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
=====		
TOTAL DO ORGAO.....:		
=====		

DE 2001
D 11

A U T O R I Z A D A				
IS ORCAMENTARIOS PLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77



1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE COLEICAO D
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCIC
AN

BALANCO ORCAMENTARIO

RECEITA

TITULOS	PREVISA0	EXECUCA0	DIFERENCAS
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +

TOTAL.....: 793.380,00 795.269,88 1.889,88 +

TOTAL GERAL.....: 793.380,00 795.269,88 1.889,88 +



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

31 DE 2001
12

DESPEGA

DESCRICOES	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
DITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
DITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00 +
TOTAL.....:	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
PERAVIT...:	0,00	96.245,65	96.245,65 +
TOTAL GERAL.....:	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ADEMAIR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

1061/02
1001380 00

CAMARA MUNICIPAL DE CLICEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

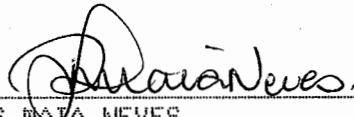
EXERCICIO
ANI

BALANCO FINANCEIRO

RECEITA

DE

TITULOS	R\$	R\$	R\$	TIT
RECEITA ORCAMENTARIA			795.269,88	DES
RECEITAS CORRENTES		795.269,88		L
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	795.269,88			
RECEITAS EXTRAS ORCAMENTARIAS			49.400,09	DES
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		46.160,09		R
OUTRAS OPERACOES		3.240,00		D
				O
TOTAL GERAL.....:			844.669,97	TOT



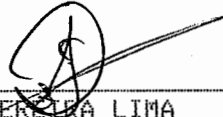
RENA FIRMES NOVA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

DE 2001
10 13

PESA

	R\$	R\$	R\$
SA ORCAMENTARIA			699.024,23
ISLATIVA	699.024,23		
SA EXTRA ORCAMENTARIA			145.645,74
TOS A PAGAR	102.801,95		
ISITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.963,79		
IAS OPERACOES	2.880,00		
GERAL.....:			844.669,97

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PERES LIMA
 PRESIDENTE

1061/02
 00000000
 00000000

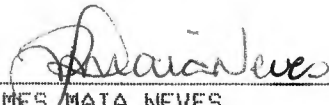
CAMARA MUNICIPAL DE COLETA E LICITAÇÃO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO:
ANE

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$ TIT
ATIVO PERMANENTE			195.963,21
BENS MOVEIS	69.092,03		
BENS IMOVEIS	126.871,18		
SOMA DO ATIVO REAL.....:			195.963,21 SOM
SALDO PATRIMONIAL			125.650,34
PASSIVO REAL DESCOBERTO	125.650,34		
TOTAL GERAL.....:			321.613,55 TOT



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

DE 2001
10 14


ATIVO

IS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			321.613,55
CONTAS A PAGAR	236.939,81		
RECEBIVOS DE DIVERSAS ORIGENS	84.313,74		
CONTAS DE TESOURARIA	360,00		

ATIVO PASSIVO REAL.....: 321.613,55

GERAL.....: 321.613,55

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



 ADEMAR PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE

0000
 1061/02
 18.02.01

CAMARA MUNICIPAL DE CLUBEICAO D,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

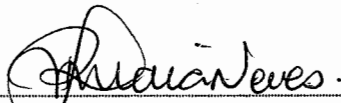
EXERCICIO
ANO

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

VARIACOES ATIVAS

Vl

TITULOS	R\$	R\$	R\$ III
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			823.255,48 RE
RECEITA ORCAMENTARIA		795.269,88	
RECEITAS CORRENTES	795.269,88		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS	795.269,88		
MUTACOES PATRIMONIAIS		27.985,60	
BENS MOVEIS	27.985,60		
MOVEIS E UTENSILIOS	3.175,60		
VEICULOS	24.810,00		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			31.030,89
CANCELAMENTO DE DIVIDA		31.030,89	
RESTOS A PAGAR	31.030,89		
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS...:			854.286,37 TOI
			RES
TOTAL GERAL.....:			854.286,37 TOI



RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

1 DE 2001
00 15

MOVIMENTOS PASSIVAS


OS	R\$	R\$	R\$
TANTAS DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			699.024,23
PESA ORCAMENTARIA		699.024,23	
ESPESAS CORRENTES	671.030,63		
DEPESAS DE CUSTEIO	639.518,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00		
ESPESAS DE CAPITAL	27.985,60		
INVESTIMENTOS	27.985,60		

DAS VARIACOES PASSIVAS...: 699.024,23

TADO PATRIMONIAL
P E R A V I T 155.262,14

GERAL.....: 854.286,37

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR FERREIRA LIMA
PRESIDENTE

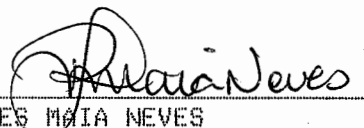
1061/08
L312

CAMARA MUNICIPAL DE COSECAICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
A

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR D/C	ENCAMPACAO DA DIVIDA
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	370.772,65 C	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	370.772,65 C	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEPOSITOS		
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG	9.585,92 C	0,00
IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO N	68.531,52 C	0,00
SINDISBARRA	0,00	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	78.117,44 C	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEBITOS DE TESOURARIA		
DESCONTO PARTIDARIO	0,00	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	0,00	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
TOTAL GERAL POSITIVO.....:	448.890,09 C	0,00
TOTAL GERAL SALDO NEGATIVO...:	0,00	



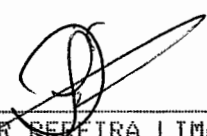
RENA FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 005039)

11/07/2011

31 DE 2001
EXO 17

CANCELAMENTO DA DIVIDA	== MOVIMENTO DO EXERCICIO == INSCRICAO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	D/C
31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
			0,00	
0,00	12.188,31	10.480,33	11.293,90	C
0,00	33.605,55	29.117,23	73.019,84	C
0,00	366,23	366,23	0,00	
0,00	46.160,09	39.963,79	84.313,74	C
			0,00	
0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
			0,00	
31.030,89	49.400,09	145.645,74	321.613,55	C
			0,00	

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

2001
10610/002



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

OF/GP/CM/Nº 083/02

Conceição da Barra, 03 de Julho de 2002.

PROCESSO TC
1061/02

FLS.: 454

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Corte, para os devidos fins, cópia do Balanço Geral, referente ao exercício de 2001.

Nesta oportunidade, solicitamos a substituição dos referidos relatórios já encaminhado no prazo, conforme a legislação desta Casa de Leis, devido o equívoco ocorrido na subscrição dos mesmos, tendo em vista que os ordenadores das despesas, não correspondente com o da época.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração


ADEMAR PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara

AO RESD,
Para juntar ao
processo TC nº 1061/02
em 12/07/2002
M. Almeida

Exmo. Sr.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá

VITÓRIA – ES.

CAMARA MUNICIPAL DE CUNCEICAO |
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

RECEITA R\$

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS 795.269,88

TOTAL DA RECEITA.....: 795.269,88



JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

DE 2001

DESPESA	R\$
LEGISLATIVA	699.024,23
SUPERAVIT	96.245,65
TOTAL DA DESPESA.....:	795.269,88

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS.: 468

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCIC
AI

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA R\$ R\$

RECEITAS CORRENTES 795.269,88
RECEITA TRIBUTARIA
RECEITA DE CONTRIBUICOES
RECEITA PATRIMONIAL

TOTAL.....: 795.269,88

SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE 124.231,25

RECEITA AGROPECUARIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVICOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES


TOTAL.....: 124.231,25 795.269,88

RE

TITULOS R\$

TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS 795.269,88
0,00

TOTAL.....: 795.269,88


JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

DE 2001
XO 1

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	639.518,63	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00	
SUPERAVIT	124.231,25	
TOTAL.....:		795.269,88

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	27.985,60	
INVERSOES FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT	96.245,65	
TOTAL.....:	124.231,25	795.269,88

MUNICÍPIO

TITULOS	R\$	
DESPESAS CORRENTES	671.038,63	
DESPESAS DE CAPITAL	27.985,60	
SUPERAVIT	96.245,65	
TOTAL.....:	795.269,88	

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESO TC
1061/02
MS-4748

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


EXERC
ANEXO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO ESPECIFICACAO

1000.00.00.00 TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

TOTAL GERAL.....:



JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

=====
CÍO DE 2001
2 - RECEITA
=====

DESDOBRAMENTO FONTE CATEGORIA ECONOMICA

795.269,88

=====
795.269,88
=====

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
7
FLS: 480

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC
ANEXC

ORGAD.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO ORGAD.....:



ANO DE 2001
2 - DESPESA

===== NATUREZA DA DESPESA =====

DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
		671.038,63
		639.518,63
	521.149,39	
500.793,17		
182.592,17		
7.281,00		
310.920,00		
20.356,22		
20.356,22		
	29.440,20	
29.440,20		
	88.535,05	
1.400,60		
1.400,60		
87.134,45		
87.134,45		
	393,99	
0,00		
393,99		
		31.520,00
	1.120,00	
1.120,00		
	0,00	
0,00		
	30.400,00	
28.600,00		
0,00		
1.800,00		
		27.985,60
		27.985,60
	0,00	
	27.985,60	
		699.024,23



PROCESSO TC
1061/02
FIS. 448

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC
ANEXO

CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCIONES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....:

JOSE LAERTE CAMFORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

=====
 ID DE 2001
 - DESPESA
 =====

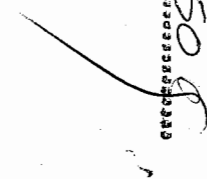
=====
 NATUREZA DA DESPESA
 =====

DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
		671.038,63
		639.518,63
	521.149,39	
500.793,17		
182.592,17		
7.281,00		
310.920,00		
20.356,22		
20.356,22		
	29.440,20	
29.440,20		
	88.535,05	
1.400,60		
1.400,60		
87.134,45		
87.134,45		
	393,99	
0,00		
393,99		
		31.520,00
	1.120,00	
1.120,00		
	0,00	
0,00		
	30.400,00	
28.600,00		
0,00		
1.800,00		
		27.985,60
		27.985,60
	0,00	
	27.985,60	
		699.024,23

=====
 CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001
 =====



 ALICE FERREIRA ESTEVO
 PRESIDENTE

PROCESSO TC
 1061/02
 FLS. 508


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERC

PROGRAMA DE TRABALHO
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
	LEGISLATIVA
	PROCESSO LEGISLATIVO
	ACAO LEGISLATIVA
01001.01010012.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

TOTAL DO ORGAO.....:



=====
CID DE 2001
ANEXO 6
=====

=====
PROJETO ATIVIDADE TOTAL
=====

699,024.23

699,024.23

699,024.23

699,024.23

=====
0,00

699.024,23

699.024,23
=====



FLS. 5/18

PROCESSO TC
1061/02

7

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


EXERCICIO

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO ESPECIFICACAO

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA

TOTAL GERAL.....: :



JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

IO DE 2001
ANEXO 7

DADES

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		699.024,23
		699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23
0,00	699.024,23	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS. 52

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME

CODIGO ESPECIFICACAO

0100000 LEGISLATIVA
0101000 PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 ACAO LEGISLATIVA

TOTAL GERAL.....:


JOSE LAERTE CAMFORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

PIO DE 2001
ANEXO B

O VINCULO COM OS RECURSOS

ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23
699.024,23	0,00	699.024,23

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

FLS. 534
PROCESSO TO
1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

TOTAL DO ORGAO.....:



=====
C/D DE 2001
ANEXO 9
=====

=====
VALOR
=====

699.024,23

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

=====
699.024,23
=====



PLS. 349

PROCESSO TC
1061/02

71

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
ORGAO.: 001 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

TOTAL DO ORGAO.....:



.....
CICLO DE 2001
ANEXO 9
.....

.....
VALOR
.....

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

.....
0,00
.....



FLS. 55c

PROCESSO TC
1061/02

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
RESUMO GERAL

FUNCAO

LEGISLATIVA

JUDICIARIA

ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

AGRICULTURA

COMUNICACOES

DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDUCACAO E CULTURA

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

HABITACAO E URBANISMO

INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

RELACOES EXTERIORES

SAUDE E SANEAMENTO

TRABALHO

ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

TRANSPORTE

RESERVA DE CONTIGENCIA

TOTAL GERAL.....:-----

JOSE LAENTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

=====
BILHETE DE 2001
ANEXO 9
=====

=====

	VALOR
--	-------

	699.024,23
--	------------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------

	0,00
--	------


	0,00
--	------

=====

	699.024,23
--	------------

=====

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02

FLS. 5688

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXE


COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	DESCRICAO
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS

TOTAL.....:

TOTAL DA RECEITA CORRENTE...:

TOTAL GERAL DA RECEITA.....:



JOSE LUERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

ICIO DE 2001
ANEXO 10

ORCADO	ARRECADADA	DIFERENCAS	
		PARA MAIS	PARA MENOS
793.380,00	795.269,88	1.889,88	
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00
793.380,00	795.269,88	1.889,88	0,00

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TIC
1061/02
FLS: 578

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXE

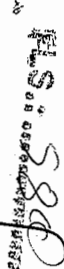

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO. : 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES



=====
 CICLO DE 2001
 ANEXO 11
 =====

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01


 P.S.: S28
 PROCECO TO
 1061/02


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DO ORGAO.....:



ICIO DE 2001
ANEXO 11

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77



PROCESSO TO
1061/02
FLS. 598

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXEF

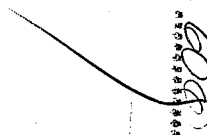

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
RESUMO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	PESSOAL
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.1.1.02.00	DIARIAS
3.1.1.1.06.00	SUBSIDIOS
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.1.3.03.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.0.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS
3.1.3.1.99.00	OUTRAS REMUNERACOES
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.3.2.99.00	DIVERSOS SERVICOS E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00.00	SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES



ICIO DE 2001
ANEXO 1.1

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
198.000,00	0,00	198.000,00	182.592,17	15.407,83
10.000,00	0,00	10.000,00	7.281,00	2.719,00
325.000,00	0,00	325.000,00	310.920,00	14.080,00
38.800,00	0,00	38.800,00	20.356,22	18.443,78
31.500,00	0,00	31.500,00	29.440,20	2.059,80
3.000,00	0,00	3.000,00	1.400,60	1.599,40
99.000,00	0,00	99.000,00	87.134,45	11.865,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00	0,00	16.000,00	393,99	15.606,01


 FLS. 608
 1061/02
 Processo 70


CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
RESUMO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00.00	INATIVOS
3.2.5.3.00.00	SALARIO-FAMILIA
3.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	ORRAS E INSTALACOES
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


TOTAL GERAL.....:

JOSE LAERTE CAMFORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

ICIO DE 2001
ANEXO 11

===== A U T O R I Z A D A =====				
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCA
1.680,00	0,00	1.680,00	1.120,00	560,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.600,00	0,00	28.600,00	28.600,00	0,00
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
30.000,00	0,00	30.000,00	27.985,60	2.014,40
793.380,00	0,00	793.380,00	699.024,23	94.355,77

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS. 614

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO
ANUAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TI
TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +	CI
TOTAL.....:	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +	TI

TOTAL GERAL.....:	793.380,00	795.269,88	1.889,88 +	TO
-------------------	------------	------------	------------	----


JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DE 2001
O 12

SPESSA

LOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
ITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
ITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00 +
.....:	793.380,00	699.024,23	94.355,77 -
PERAVIT ..:	0,00	96.245,65	96.245,65 +
GERAL.....:	793.380,00	795.249,88	1.889,88 +

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001



ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS.: 628

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


EXERCICIO
ANE

BALANCO FINANCEIRO

RECEITA

DE

TITULOS	R\$	R\$	R\$ TOT
RECEITA ORCAMENTARIA			795.269,88 DES
RECEITAS CORRENTES		795.269,88	L
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	795.269,88		
RECEITAS EXTRAS ORCAMENTARIAS			49.400,09 DES
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		46.160,09	R
OUTRAS OPERACOES		3.240,00	D
			0
TOTAL GERAL.....:			844.669,97 TOT



JOSE LAERTE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

DE 2001

0 13

PESA

IS	R\$	R\$	R\$
IA ORCAMENTARIA			699.024,23
SLATIVA	699.024,23		
IA EXTRA ORCAMENTARIA			145.645,74
OS A PAGAR	102.801,95		
ISITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.963,79		
AS OPERACOES	2.880,00		
GERAL.....:			844.669,97

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS.: 638

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO D
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCIC
AN

BALANCO PATRIMONIAL

ATIVO

F

TITULOS

R\$

R\$

R\$ TI

PI

ATIVO PERMANENTE

195.963,21

BENS MOVEIS

69.092,03

BENS IMOVEIS

126.871,18

SOMA DO ATIVO REAL.....:

195.963,21 50

SALDO PATRIMONIAL


125.650,34

PASSIVO REAL DESCOBERTO

125.650,34

TOTAL GERAL.....:

321.613,55 10


JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

0 DE 2001
XO 14

ATIVO

CONTAS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			321.613,55
CONTAS A PAGAR	236.939,81		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	84.313,74		
CONTAS DE TESOURARIA	360,00		

DO PASSIVO REAL.....: 321.613,55

GERAL.....: 321.613,55

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
FLS.: 649

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANEX

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

VARIACOES ATIVAS

VAR

TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULO
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			823.255,48	RESULT
RECEITA ORCAMENTARIA		795.269,88		DESP
RECEITAS CORRENTES	795.269,88			DE
RECEITA DE TRANSFERENCIAS	795.269,88			
MUTACOES PATRIMONIAIS		27.985,60		
BENS MOVEIS	27.985,60			DE
MOVEIS E UTENSILIOS	3.175,60			
VEICULOS	24.810,00			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			31.030,89	
CANCELAMENTO DE DIVIDA		31.030,89		
RESTOS A PAGAR	31.030,89			
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS...:			854.286,37	TOTAL
				RESULT
				S U
TOTAL GERAL.....:			854.286,37	TOTAL

JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

DE 2001
15

ACOES PASSIVAS

	R\$	R\$	R\$
RES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			699.024,23
ORCAMENTARIA		699.024,23	
RECURSOS CORRENTES	671.038,63		
RECURSOS DE CUSTEIO	639.518,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00		
RECURSOS DE CAPITAL	27.985,60		
EMPRESTIMOS	27.985,60		

VARIACOES PASSIVAS..:			699.024,23
ATIVO PATRIMONIAL			155.262,14
ATIVO		155.262,14	
TOTAL.....:			854.286,37

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE


PROCESSO TC
1061/02
P.S.: 654

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERC

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR D/C	ENCAMPACAO DA DIVIDA
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	370.772,65 C	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	370.772,65 C	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEPOSITOS		
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG	9.585,92 C	0,00
IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO N <i>m</i>	68.531,52 C	0,00
SINDISBARRA	0,00	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	78.117,44 C	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
DEBITOS DE TESOURARIA		
DESCONTO PARTIDARIO	0,00	0,00
SUB-TOTAL POSITIVO.....:	0,00	0,00
SUB-TOTAL SALDO NEGATIVO.....:	0,00	
TOTAL GERAL POSITIVO.....:	448.890,09 C	0,00
TOTAL GERAL SALDO NEGATIVO...:	0,00	


JOSE LAERTE CAMPORESI
SECRETARIO DE FINANÇAS

ANO DE 2001
ANEXO 17

CANCELAMENTO DA DIVIDA	== MOVIMENTO DO EXERCICIO == INSCRICAO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	D D/C
31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
31.030,89	0,00	102.801,95	236.939,81	C
			0,00	
0,00	12.188,31	10.480,33	11.293,90	C
0,00	33.605,55	29.117,23	73.019,84	C
0,00	366,23	366,23	0,00	
0,00	46.160,09	39.963,79	84.313,74	C
			0,00	
0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
0,00	3.240,00	2.880,00	360,00	C
			0,00	
31.030,89	49.400,09	145.645,74	321.613,55	C
			0,00	

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001


ALICE FERREIRA ESTEVO
PRESIDENTE

PROCESSO TC
1061/02
PLS. 666

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXTRATO BANCARIO REFERENTE AO PERIODO DE 01/12/2001 A 31/12/2001 PROCESSO TC

1061/02

CONTA...: 0001/2.423.697

CONTA-MOVIMENTO

AGENCIA: 0118

AGENCIA CONCEICAO DA BARRA

BANCO...: BANESTES S/A

FLS.: 678

DATA	HISTORICO				CREBITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....:							2.777,55
13/12/2001	PAGO A EZEQUIEL DE ALMEIDA LOPES	DP 00441	EMPENHO 1-0339	CH 003149		72,00	2.705,55
	PAGO A JOAO VERISIMO MACHADO NETTO	DP 00442	EMPENHO 1-0340	CH 003151		144,00	2.561,55
	PAGO A STYLOHAQ-EQUIP.ESCRIT. LTDA	DP 00443	EMPENHO 1-0287	CH 003157		387,00	2.174,55
	PAGO A MICRO SUPRIM. E SERVIÇOS LTDA	DP 00444	EMPENHO 1-0281	CH 003150		342,10	1.832,45
TOTAL DO DIA.....:					0,00	945,10	
14/12/2001	RECEB. DE PREF.MUN.DE CONCEICAO DA BARRA	TI 000092	RECEITA 1000.00.00.00		66.744,96		68.577,41
TOTAL DO DIA.....:					66.744,96	0,00	
17/12/2001	PAGO A CESAM	DP 00450	EMPENHO 1-0337	CH 003122		23,54	68.553,87
	PAGO A ESCELSA	DP 00449	EMPENHO 1-0336	CH 003123		168,00	68.385,87
	PAGO A LINK-TELECOMUNICAÇÕES LTDA SMT	DP 00446	EMPENHO 1-0335	CH 003124		175,00	68.210,87
	PAGO A SAMAUTO-S.MATEUS AUTOMOVEIS LT	DP 00452	EMPENHO 1-0289	CH 003125		41,25	68.169,62
	PAGO A SAMAUTO-S.MATEUS AUTOMOVEIS LT	DP 00453	EMPENHO 1-0288	CH 003125		130,74	68.038,88
	PAGO A TELEMAR NORTE LESTA S/A	DP 00448	EMPENHO 1-0338	CH 003126		943,76	67.095,12
	PAGO A EMPRESA B.CORREIOS E TELEGRAFO	DP 00447	EMPENHO 1-0347	CH 003128		30,96	67.064,16
	PAGO A JOSE BASILIO DOS SANTOS	DP 00445	EMPENHO 1-0332	CH 003150		114,30	66.949,86
	PAGO A SAMAUTO-S.MATEUS AUTOMOVEIS LT	DP 00451	EMPENHO 1-0184	CH 003156		4.135,00	62.814,86
TOTAL DO DIA.....:					0,00	5.762,55	
18/12/2001	PAGO A DIRETORIO MUNICIPAL DO PSB	DP 00459	EMPENHO 1-E0030	CH 003127		360,00	62.454,86
	PAGO A MARIA D'ALVA GUIMARAES LIMA	DP 00457	EMPENHO 6-0112	CH 003129		1.760,00	60.694,86
	PAGO A INSS-INSTITUTO NAC. S. SOCIAL	DP 00458	EMPENHO 1-E0031	CH 003146		1.304,40	59.390,46
	PAGO A E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	DP 00456	EMPENHO 1-0025	CH 003153		1.000,00	58.390,46
	PAGO A BANESTES SEGUROS S/A	DP 00454	EMPENHO 1-0333	CH 003154		150,84	58.239,62
	PAGO A MERCANTIL SUPERGIRO LTDA	DP 00455	EMPENHO 1-0327	CH 003155		690,61	57.549,01
TOTAL DO DIA.....:					0,00	5.265,85	
19/12/2001	PAGO A J.VIVAS DIST. E REPRES. LTDA	DP 00466	EMPENHO 1-0334	CH 003121		4.240,00	53.309,01
	PAGO A JOVENTINO PIMENTA DE ARAUJO	DP 00465	EMPENHO 1-0346	CH 003130		456,75	52.852,26
	PAGO A ALICE FERREIRA ESTEVO	DP 00464	EMPENHO 1-0345	CH 003131		720,00	52.132,26
	PAGO A EDITORA VALE DO ITAUNAS LTDA	DP 00468	EMPENHO 6-0180	CH 003132		1.000,00	51.132,26
	PAGO A PREF.MUN.DE CONCEICAO DA BARRA	DP 00467	EMPENHO 1-E0029	CH 003147		2.845,15	48.287,11
	PAGO A ADEMAR PEREIRA LIMA E OUTROS	DP 00460	EMPENHO 1-0341	CH DEBITO		23.125,50	25.161,61
	PAGO A LUZINEIA Z. DE CASTRO E OUTRO	DP 00461	EMPENHO 1-0343	CH DEBITO		4.509,87	20.651,74
	PAGO A ALVANI BRITO LACERDA E OUTROS	DP 00462	EMPENHO 1-0342	CH DEBITO		9.805,48	10.846,26
	PAGO A MARIA D'ALVA GUIMARAES LIMA	DP 00463	EMPENHO 1-0344	CH DEBITO		2.200,00	8.646,26
TOTAL DO DIA.....:					0,00	48.902,75	
20/12/2001	PAGO A REINALDO BOTELHO DA CRUZ	DP 00469	EMPENHO 8-0321	CH 003133		2.000,00	6.646,26
	PAGO A REINALDO BOTELHO DA CRUZ	DP 00469	EMPENHO 8-0321	CH 003134		2.000,00	4.646,26
	PAGO A JOSE LAERTE CAMPORESI	DP 00470	EMPENHO 1-0351	CH 003135		216,00	4.430,26
SALDO A TRANSPORTAR.....:							4.430,26

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXTRATO BANCARIO REFERENTE AO PERIODO DE 01/12/2001 A 31/12/2001

CONTA...: 0001/2.423.697
AGENCIA: 0118
BANCO...: BANESTES S/A

CONTA-MOVIMENTO
AGENCIA CONCEICAO DA BARRA

DATA	HISTORICO			CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO TRANSPORTADO.....:						4.430,26
20/12/2001	PAGO A AUDENISIO FERREIRA BARBOSA -ME	OP 00471	EMPENHO 1-0352	CH 003137	1.580,00	2.850,26
TOTAL DO DIA.....:						0,00 5.796,00
27/12/2001	PAGO A POSTO DE GASOLINA FLORESTA LTD	OP 00472	EMPENHO 1-0353	CH 003136	2.512,71	337,55
	PAGO A JOVENTINO PIRENTA DE ARAUJO-	OP 00473	EMPENHO 1-0354	CH 003139	292,80	44,75
TOTAL DO DIA.....:						0,00 2.805,51
31/12/2001	PAGO A BANESTES S/A	OP 00474	EMPENHO 1-0355	CH DEBITO	44,75	0,00
TOTAL DO DIA.....:						0,00 44,75
TOTAL DO PERIODO.....:						66.744,96 69.522,51
SALDO CONTA CORRENTE....:						0,00
SALDO CONTA APLICACAO....:						0,00
SALDO TOTAL.....:						0,00

CONCILIACAO BANCARIA

CHEQUES EM TRANSITO.....
RECEITA A CONTABILIZAR...
DESPESA A CONTABILIZAR...
SALDO CONTABIL.....

0,00
0,00
0,00
0,00

PROCESSO TC
1061/02

FLS.: 680



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO 2001
“NÃO PROCESSADOS”

01 – Antonio Carlos Usberti e Outro	1.318,75
02 – Joventino Pimenta de Araújo	5.833,34
03 – Jurandir Rodrigues da Silva	434,75
04 – Daniel Mareira Filho e Outros	1.271,32
05 – INSS-Instituto Nacional de Seguro Social	8.684,32
06 – Telest Celular S/A	173,33
07 – Escelsa	159,00
08 – Cesan-Companhia Esp. Santense de Saneamento	83,97
09 – E&L-Produções de Software Ltda	500,00
10 – José Basílio dos Santos	60,55
11 – Editora Tribuna Cricaré Ltda	990,00
12- Telemag-Assistência e Equip. de Escritório Ltda	97,00
13 – Rede Brasileira de Automotores Ltda	2.251,25
14 – Embratel-Empresa Brás. de Telecomunicações	1.837,11
	23.694,69

OBSERVAÇÃO:

NÃO HOUE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.


ALICE FERREIRA ESTEVO
Presidente da Câmara


JOSÉ LAERTE CAMPORESI
Secretário de Finanças

PROCESSO TC
1061/02

FLS.: 698



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO DE 2001

OBSERVAÇÃO: Inexistência de Bens

Conceição da Barra-ES, 31 de dezembro de 2001


ALICE FERREIRA ESTEVO
Presidente da Câmara


JOSE LAERTE CAMPORESI
secretário de Finanças

PROCESSO TC
1061/02

FLS.: 300

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INVENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001**RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS EXISTENTES NESTA
CÂMARA MUNICIPAL****SALÃO/PLENÁRIO**

Qd.	Descrição	Valor (R\$)
01	Aparelho telefônico Melcom de teclas	29,80
01	Bloqueador p/telefone Block Line	80,00
03	Condicionadores de ar elgin ELF 10.000BTU FR 110 volts	1.755,00
01	Aparelho amplificador ONIX AC-800	323,00
01	Micrífone LESON SM-58/SM-58 LK	98,00
01	Microfone LESON SM-58	98,00
01	Pedestal OS LF	10,20
01	Pedestal R MV nº 033.81	50,00
01	Estrela brasão do Município em madeira maciça p/Tribuna	150,00
01	Brasão	850,00
01	Bandeira do Município bordada de 03 panos	300,00
12	Cadeiras giratórias J.04 VINIL c/preto/braços	1.860,00
01	Aparelho Tape Deck CCE Mod.DX-18	290,00
04	Caixas de som	160,00
02	Bandeiras do Município bordados de 2 ½ panos	600,00
02	Bandeiras do Município bordados de 2 panos	500,00
12	Mesas de mogno/marfim méd. 080x080x060	4.200,00
01	Mesa de mogno/marfin méd 300x080x100	800,00
01	Mesa p/som méd 120x080x060	400,00
01	Painel divisória em mogno méd 720x075	550,00
20	Bancos c/03 lugares tec. Preto mod. CAD 1041 Danna	7.960,00
02	Caixas acústicas CSR 75 VT	90,00
01	Amplificador POT DBS-360	185,00
01	Misturador MXM-4 ciclotor	88,00
01	Microfone marca SONY WD 368 A s/fio	124,00
01	Placa em bronze fixada frente prédio	1.200,00
01	Mesa Operadora TI-400 Intelbrás p/PABX	250,00
01	Divisória de fórmica c/vidro/porta	589,00
01	Micro PABX Pointer configurados c/4 linhas c/16 ramais (Permuta feita c/PABX 2.10 c/ 2 troncos c/5 ramais = R\$ 400,00)	1.200,00
01	Mural de madeira 2,00x070	180,18
01	Portão de madeira 1,35x1,17	150,15
01	Microfone Leson	177,00
04	Caixa acústica	172,00

Avenida Atlântica, 419, Bairro Guaxindiba-CEP: 29960-000-Caixa Postal 98-Conceição da Barra-ES
Telefax (0xx27) 3762-1852 - E-mail camaracbarra@simonet.com.br

PROCESSO TC
1061/02

FLS: 714



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Qd.	Descrição	Valor (R\$)
01	Aparelho telef. PAD marca GRYPAT QC TAMISA nº 142628	25,88
01	Cadeira 605 GIR PT C/B tecido vermelho merelli	295,00
03	Cadeiras fixas 2004 inteletutor tecido vermelho marelli	378,00
01	Aparelho celular marca NOKIA M 229 s. nº 21901294647	420,00
01	Carregador aparelho celular PLUG-IN CEL c/veículo	25,00
01	Perciana 1,52x1,62 PVC sort.	49,90
01	Aparelho Celular digital LGC-DM. 110	399,00
01	Veículo Marca Fiat Pálio Modelo EX 1.0 19BD17140212097944	24.810,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE/ASS.LEGISLTA/FINANÇAS

Qd.	Descrição	Valor RS
01	Micro Pentium CELERON 300HD 4.3 c/Impressora c/estab.1KVA	2.695,00
01	Cadeira Secretária cor preta	140,00
01	Mesa p/Micro conj. CPD 15 N	190,00
01	Aparelho telefônico m/EMFT – 15 pérola Intelbras	449,00
01	Aparelho telefônico marca MALCON série 058320	18,12
01	Armário de aço 2 portas 1,98 x 1,20 AP 403 e PANDIN	330,00
01	Rádio gravador stereo semp toshiba	131,00
01	Persiana 1,52 x 1,62 PVC sort.	149,70
01	Bebedouro Advand da Masterfrio	278,00
01	Micro Pentium II 400 HD 6.4GB 64RAM/Monitor color SVGA 14P	2.380,00
01	Estabilizador 01KVA 110	40,00
01	Impressora Jato Tinta EPSON fx 2180	1.680,00
01	Impressora jato tinta color HP 810	610,00
01	Fax Sharp UX 178 s/secretária eletrônica	480,00
01	Mesa p/micro/impressora c/gaveta ovo mart.	134,00
03	Cadeira secret. Tec. Preto 4004 cavaletti	249,00
01	Mesa MZ BE 1,40 x 0,68 2 gavetas ovo	130,00
01	Mesa MZ BE 1,60 x 0,68 6 gavetas c/chave ovo	222,00
01	Armário aço 1,98 x 1,20 AP 403 e PANDIN	330,00
01	Liçro Processo Penal (Antonio José Miguel Feu Rosa)	65,00
01	Mesa p/impressora Melamino ovo	84,00
01	Mesa Micro 1,20 x 0,60 CZ Movecal	78,00
01	Suporte CPU com roda 1412 C2 Resiste	16,00
01	Impressora Jato tinta HP 840C	672,00
01	Computador Pentium III 600-64 RAM, HD 10,2 (Completo)	1.650,00
02	Caixa de som Multimídia 120 W	20,00
01	Drive CD 56	130,00
01	Estabilizador Micro 110 V SMS	38,00

Avenida Atlântica, 419, Bairro Guaxindiba-CEP: 29960-000-Caixa Postal 98-Conceição da Barra-ES
Telefax (0xx27) 3762-1852 – E-mail camaracbarra@simonet.com.br

PROCESSO TC
A 061/02

FLS: 720



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

01	Grampeador Eagle 938 Heany	72,80
02	Percianas 1,42 x 1,63 PVC Sort.	99,80

CANTINA

Qd.	Descrição	Valor (R\$)
01	Botija de Gás P13K	42,00
02	Armário para cozinha em fórmica cor branca	1.782,00
05	Tamboretas com tampos fórmica cor branca	250,00
01	Fogão Mille 4B AR-MI-CCCF, c/botijão gás	187,00

GABINETE DOS PARTIDOS

Qd.	Descrição	Valor R\$
01	Bancos em vinil preto	805,00
01	Preteleira de madeira 3,00 x 0,30	159,60
01	Janela de madeira 0,40 x 0,82	35,00

RECEPÇÃO

Qd.	Descrição	Valor R\$
01	Suporte TV/VD 14 a 21 PV50	18,90
01	TV Semp 1483 FAV 908272	379,00
	SOMA TOTAL.....R\$	69.092,03


ALICE FERREIRA ESTÊVO
Presidente da Câmara


JOSÉ LAERTE CAMPORESI
Secretário de Finanças

PROCESSO TC
1061/02

FLS.: 730



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


PROCESSO TC
1061/02


INVENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 FLS.: 740

RELAÇÃO DO BEM IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

01	Prédio medindo 415,60 metros quadrados de área construída, localizada em lote de nº 11 da quadra de nº 26, à Avenida Atlântica, nº 419 – Bairro Guaxindiba, Sede de Conceição da Barra-ES.	60.000,00
02	Reforma, ampliação e restauração no prédio	63.371,18
03	Bens Imóveis (Complementação da dívida compra do prédio.	3.500,00
SOMA		126.871,18

Conceição da Barra, 31 de dezembro de 2001.


ALICE FERREIRA ESTEVO
Presidente da Câmara


JOSÉ LAERTE CAMPORESI
Secretário de Finanças

2ª Controladoria Técnica

RELATÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO TC: 1061/02
RELATÓRIO TC: 37/2002
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2001
AGENTE RESPONSÁVEL: ADEMAR PEREIRA LIMA
CONSELHEIRO RELATOR: UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
VENCIMENTO DAS CONTAS: 05/03/03

Sr. Chefe da 2ª Controladoria Técnica

Conforme determinação de V. S.^a, procedemos à análise do presente processo de Prestação de Contas Anual e vimos relatar o que segue:

1. CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Quanto à formalização documental, a Prestação de Contas Anual está composta por todas as Demonstrações Contábeis e demais documentos exigidos pela Resolução 135/97 do TCEES e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, exceto quanto as peças a seguir:

- Termo de Verificação de Caixa, infringindo o Art. 105, inc. V da Res. TC 135/97.
- Inventário Anual dos Bens em Almojarifado com demonstração de sua movimentação, infringindo o Art. 105, inc. VIII da Res. TC 135/97.
- Conciliação dos saldos bancários e respectivos extratos, infringindo Art. 105, inc. V da Res. TC 135/97.

1.2. ASSINATURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Averiguando a documentação apresentada, constata-se que a mesma está devidamente assinada pelo Gestor e pelo Contabilista Responsável.

2 – CUMPRIMENTO DE PRAZO

A Prestação de Contas Anual através do Ofício GP/CM 026/2002 assinado pelo Presidente da Câmara, foi encaminhada a este e autuada em 05/03/2002, portanto, dentro do prazo estabelecido pela legislação.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2001, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 793.380,00, sendo que no decorrer do exercício não foram procedidas alterações através de Créditos Adicionais de acordo com a seguinte demonstração:

a) DEMONSTRAÇÃO DO ORÇAMENTO

Despesa Orçada	R\$	793.380,00
(+) Créditos Adicionais: Suplementares	R\$	<u>0,00</u>
(=) Total de Despesa Orçada e Créditos Adicionais	R\$	793.380,00

b) DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FEITA PELA PREFEITURA

Constata-se que houve um superávit de execução em relação à previsão no montante de R\$ 1.889,88 conforme demonstrado abaixo:

Transferência executada	R\$	795.269,88
(-) transferência prevista	R\$	793.380,00
(=) Superávit de Execução	R\$	1.889,88

c) DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

Confrontando-se a Despesa Fixada com a Realizada constata-se que houve uma economia orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

Despesa Fixada	R\$	793.380,00
(-) Despesa Realizada	R\$	699.024,23
(=) Economia Orçamentária	R\$	94.355,77

4. BALANÇO FINANCEIRO

No confronto entre a transferência feita pela prefeitura efetivamente executada e a despesa orçamentária realmente paga, apurou-se um Superávit Financeiro.

(+) Transferência feita pela prefeitura	R\$	795.269,88
(-) Despesa Orçamentária Paga	R\$	699.024,23
Superávit Financeiro	R\$	96.245,65

No exercício não houve inscrição em Restos a Pagar.

ANÁLISE FINANCEIRA:

Saldo disponível do Exercício Anterior	0,00
(+) Transferência feita pela prefeitura	795.269,88
(-) Despesa Orçamentária Paga	699.024,23
(=) Saldo Financeiro Anterior + Execução Financeira	96.245,65
(-) Restos a Pagar Inscritos (RP)	0,00
(=) Saldo Financeiro de Execução Financeira Líquido de RP	96.245,65
(+) Receita extra-orçamentária Arrecadada (excluídos RP)	49.400,04
(-) Despesa extra-orçamentária Pagas	145.645,74
(=) Saldo de Execução Financeira Líquido de RP	0,05
(+) Ativo realizável	0,00
Salário Família	0,00
(=) Saldo Financeiro + Ativo Realizável	0,05
(-) Dívida flutuante (Excluído RP inscritos)	321.973,55
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	236.939,81
Depósitos - INSS	84.673,74
Débitos em tesouraria	360,00
(=) Saldo Financeiro + Realizável – Exigível a Curto Prazo	(321.973,50)

Constata-se que há insuficiência do Ativo Financeiro para cobrir as obrigações de curto prazo (Dívida Flutuante), evidenciando um déficit de R\$ 321.973,50.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é integrado pelos Resultados do Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Fundada e Dívida Flutuante, conforme demonstrado a seguir:

ATIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
Realizável	R\$	0,00
Salário Família	R\$	0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$	195.963,21
Bens Móveis		
Saldo Exercício Anterior (2000)	R\$	41.106,43
(+) Aquisição no Exercício	R\$	27.985,60
(+) Incorporação no Exercício	R\$	0,00
(-) Reavaliação	R\$	0,00
(-) Alienação no exercício	R\$	0,00
(-) Baixas	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	69.092,03
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	321.613,55
Restos a Pagar		
Saldo do Exercício Anterior (2000)	R\$	370.772,65
(+) Inscrição no Exercício	R\$	0,00
(-) Baixa no Exercício - Pagamentos	R\$	102.801,95
(-) Cancelamentos	R\$	236.939,81
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	31.030,89
Consignações		
Saldo do Exercício Anterior (2000)	R\$	78.117,44
(+) Inscrições	R\$	46.160,09
(-) Baixas	R\$	39.963,79
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	84.313,74

RESULTADO PATRIMONIAL:

Saldo Patrimonial Exercício Anterior (2000)		
(X) Passivo Real Descob. () Ativo Real Líquido	R\$	280.912,48
() Superávit (X) Déficit do Exercício	R\$	155.262,14
() Ativo Real Liq. (X) Passivo Real Descoberto	R\$	125.650,34
Ativo Financeiro	R\$	0,00
(-) Passivo Financeiro	R\$	321.613,55
(=) () Superávit (X) Déficit Financeiro	R\$	321.613,55

6. Inconsistências do Balanço Patrimonial:

6.1. ATIVO PERMANENTE

Conforme análise da relação dos bens móveis encaminhada junto a Prestação de Contas, verifica-se que a câmara incorporou ao seu patrimônio durante o exercício, objeto de benfeitoria de imóvel como bem patrimonial, conforme segue:

Janela de madeira 0,40 X 0,80 do gabinete dos partidos	R\$	35,00
TOTAL	R\$	35,00

Quanto aos bens em almoxarifado, além de não ter havido a apresentação do Inventários Anual dos Bens com demonstração de sua variação, infringindo o Art. 105, inc. VIII da Res. TC 135/97, o gestor declara a inexistência de bens no encerramento do exercício, o que nos leva a concluir que todo o bem de consumo adquirido no exercício foi consumido dentro do mesmo, não deixando nenhum estoque para o exercício seguinte. Na prática tal fato inviabilizaria a continuidade da prestação dos serviços públicos pelo órgão no início do exercício seguinte.

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais:

Os bens de consumo adquiridos e baixados do almoxarifado não foram lançados como variações patrimoniais ativas e passivas respectivamente, infringindo o Art. 100 da Lei 4320/64.

7. CONCLUSÃO:

Conforme análise procedida, constatamos que as presentes contas apresentam as inconsistências abaixo relacionadas, motivo pelo qual sugerimos a notificação do gestor.

Página:	Inconsistências:	Base Legal:	
	1) Termo de verificação de Caixa.	Art. 105, inc. V da Res. TC 135/97	Não
	2) Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado com sua movimentação	Art. 105, inc. VIII, Res. TC 135/97.	Não
	3) <u>Conciliação bancária</u> e respectivos extratos	Art. 105, inc. V da Res. TC 135/97	Não
	4) Omissão de registro dos bens de consumo na Demonstração das Variações Patrimoniais.	Art. 100 da Lei 4320/64.	Falha

Submetemos a Superior Consideração.

Em, 20 de agosto de 2002.


RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA
Controlador de Recursos Públicos

2ª CONTROLADORIA TÉCNICA

A CGT,

Senhor Controlador Geral Técnico,

Em face das inconsistências anunciadas pelo setor de análise contábil, sugerimos a esta Corte de Contas, com fulcro no art. 41, inciso III, da Lei Complementar nº 32/93 c/c o art. 71, inciso X, da Constituição Estadual, a **notificação** do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, **Sr. Ademar Pereira Lima**, relativamente ao exercício de 2001, para que, no prazo da avença, apresente as razões que julgar necessárias acerca das inconsistências apontadas no Relatório Técnico Contábil, de fls. 075 a 080 dos autos TC nº 1.061/2002.

A fim de subsidiar a sua defesa, sugerimos ao Pleno que determine a remessa da cópia do relatório contábil, constante de fls. 075a 080, juntamente com o Termo de Notificação.

Em 20 de agosto de 2002.



TADEU PIMENTEL CITY
Chefe da 2ª Controladoria Técnica

Tadeu Pimentel Citty
Chefe da 2ª Controladoria Técnica
Mat. 202.511

G:\2_CT\Cgt2002\Cgt063_Not- Câmara. C. da Barra.doc

Controladoria Geral Técnica

À consideração do Conselheiro Relator **Umberto Messias de Souza**.

Em 22 de agosto de 2002.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador Geral Técnico



PROCESSO TC - 1061/02

ASSUNTO - Prestação de Contas - Exercício de 2001

INTERESSADO - Câmara Municipal de Conceição da Barra

Ao manifestar-se nestes autos, que versa sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2001 da Câmara Municipal de Conceição da Barra, a 2ª Controladoria Técnica em seu Relatório Técnico Contábil, às fls. 75/81, registrou ocorrências de procedimentos irregulares carecedor de esclarecimento do responsável.

Do exposto, nos termos do § 3º, parte final, do artigo 115 do Regimento Interno deste Tribunal, VOTO no sentido de que seja NOTIFICADO o Sr. Ademar Pereira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre os fatos registrados no supracitado Relatório Técnico Contábil. E, ainda que seja encaminhada juntamente com o Termo de Notificação cópia do referido Relatório Contábil.

Em 27 de agosto de 2002.


UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Relator

DECISÃO PRELIMINAR: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: TC – 1061/2002
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual - exercício 2001
INTERESSADO: Câmara Municipal de Conceição da Barra

DECIDE O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por unanimidade, em sua 63ª sessão ordinária, nos termos do voto do relator, Conselheiro Umberto Messias de Souza, com base no artigo 41, inciso III, da Lei Complementar nº 32/93 e art. 179, caput, do Regimento Interno, **NOTIFICAR** o Sr. **Ademar Pereira Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, exercício 2001, para que, no prazo de trinta dias, manifeste-se sobre os fatos registrados no Relatório Técnico Contábil, de fls. 75/81.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2002.


MÁRIO ALVES MOREIRA
Conselheiro no exercício da Vice-Presidência

dp464/02.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 323/02

PROCESSO: TC - 1061/2002
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual - exercício 2001
RELATOR: Umberto Messias de Souza

Com base na decisão preliminar lavrada às folhas 84 do processo em epígrafe, fica o Sr. **Ademar Pereira Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, exercício 2001, **NOTIFICADO**, para que, no prazo de trinta dias, manifeste-se sobre os fatos registrados no Relatório Técnico Contábil, de fls. 75/81, cópias anexas, sob pena de incorrer no disposto no art. 179, § 8º, do Regimento Interno e art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 32/93.

Salientamos que o processo em questão encontra-se à disposição do interessado na Secretaria-Geral das Sessões.

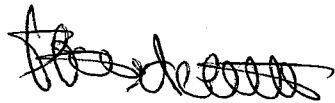
Vitória, 28 de agosto de 2002.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

Ao **NCD** para proceder a **juntada** do documento
anexo, protocolado, neste setor, com o n° 12513
em 12/09/02, em nome do(a) Sr.(a)
Ademar Pereira Lima

Em seguida, remeter os autos à Secretaria-Geral das
Sessões (no Subsetor Notificação).

Em 13/09/02.



FÁTIMA FERRARI CORTELETTI
Secretária-Geral das Sessões

TCEES TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes aos autos de documentação
protocolizada sob o n° 12513 em 12/09/02
em nome do Sr. Ademar Pereira Lima
ref. act. n° 323/02, das fls. 84 às fls. —

em 13/09/02, Ass. Lucy de Jesus Ferreira
Lucy de Jesus Ferreira
Mat.: 200418

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADEMAR PEREIRA LIMA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Câmara Municipal			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
29960-000	CONCEIÇÃO DA BARRA - ES		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
TERMO NOT: nº 323/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		06/09/2002	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
* Ademar Pereira Lima			
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
* 260790 ES			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16

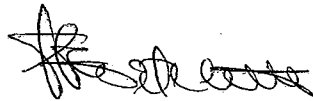
114 x 186 mm

Ao **NCD** para proceder a **juntada** do documento anexo, protocolado, neste setor, sob o nº 12716, em 18/09/02, em nome do(a) Sr.^(a) Ademar Pereira Lima.

Em seguida, enviar ao gabinete do relator, Cons.

Umberto Mussias de Souza.

Em 18/09/02



FÁTIMA FERRARI CORTELETTI
Secretária-Geral das Sessões

TCEES

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes, a documentação protocolizada sob o nº 12716 em 18/09/02 em nome do Sr. Ademar Pereira Lima, ref. ao PV. nº 323/02.

das fls. 89 às fls. 90
em 20/09/02 Ass. [assinatura]

Ass. [assinatura]
Mat.: 200418



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Termo de Notificação nº 323/02
Processo nº TC 1061/02

PROC. TC Nº
1061/02
FLS. 89
MA
Rosa Amélia Moschen Buery
Mat.: 026.546

1/2 TRIBUNAL CONTAS ES NOD 18-Set-2002 13:57 012716

DE ORDEM

À SCS

Em 18 / 9 / 02

OLIMPIO VIANA MORAES
OLIMPIO VIANA MORAES
Chefe de Gabinete da Presidência

ADEMAR PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra (ES), residente e domiciliado no Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e a final requerer o seguinte:

1 – O REQUERENTE foi notificado através do **Termo de Notificação nº 323/02**, via postal por A.R., para que, no prazo de 30 (trinta) dias manifestasse a respeito dos fatos registrados no Relatório Técnico Contábil, de fls. 75/81, do EXERCÍCIO DE 2001, do **Processo nº TC 1061/02**, sob pena de incorrer no disposto no art. 179, § 8º do Regimento Interno e art. 75, § 3º, da Lei Complementar nº 32/93.

2 – O Relatório Técnico referido refere-se ao EXERCÍCIO DE 2001. Entretanto, vale ressaltar que o período de mandato de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra (ES) é de apenas 01 (um) ano, e não de 02 (dois) anos como ocorre na maioria dos Municípios.

Av. Atlântica, 419, Bairro Guaxindiba – CEP.: 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra/ES Telefax
(0xx27) 3762-1110



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3 – Destarte, o REQUERENTE não pode se manifestar sobre fatos que ocorreram na gestão de outros Presidentes, e ainda, porque a notificação deve ser pessoal, devendo, portanto, serem feitas nas pessoas de RENÊ FIRMES MAIA que ocupou a Presidência no período de 01/01/2001 a 14/11/2001 e de ALICE FERREIRA ESTEVO que exerceu a Presidência, após a renúncia de René, no período de 15/11/2001 a 31/12/2001, conforme comprovam os termos de posse em anexo.

4 – Registra-se ainda, que o REQUERENTE, Ademar Pereira Lima, foi eleito Presidente para o Exercício de 2002, tendo sua posse ocorrida em 02 de janeiro de 2002, conforme comprova o termo de posse em anexo.

5 – Sendo assim, entendemos, data vênia, não ser o REQUERENTE o Agente Responsável pelo Exercício de 2001, e, conseqüentemente, não é parte legítima para ser notificado a se manifestar sobre fatos que ocorreram naquele Exercício.


Diante do Exposto, requer sejam as notificações feitas aos Senhores Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Conceição da Barra, do Exercício de 2001, nas pessoas de RENÊ FIRMES MAIA do período de 01/01/2001 a 14/11/2001 e de ALICE FERREIRA ESTEVO no período de 15/11/2001 a 31/12/2001, face à renúncia do Senhor René, para que os mesmos possam se manifestar sobre os fatos registrados no Relatório Técnico Contábil (fls. 75/81).

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

PROC. 1061/02
FLS. 90

MR
Mônica Moschen Baer
028.546


Conceição da Barra (ES), 17 de setembro de 2002.


ADEMAR PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição da Barra (ES).

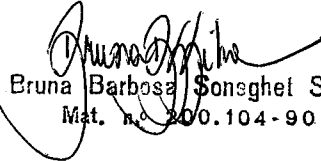


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE CONS. UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Proc. TC 1061/02
Fls. TC 91



De Ordem:
À C.G.T., para prosseguir.
Em 20 / 09 / 02


Bruna Barbosa Sonaghet Silva
Mat. n.º 200.104-90

Controladoria Geral Técnica

À **2ª Controladoria Técnica** para manifestar-se conclusivamente.

Em 23 de setembro de 2002.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador-Geral Técnico

Recebi em 23/09/02
e em Santiago

PROCESSO TC - 1061/2002
ASSUNTO - Prestação de Contas - Exercício 2001
INTERESSADO - Câmara Municipal de Conceição da Barra

Sr. Chefe da 2ª Controladoria Técnica

A análise a seguir refere-se ao teor do requerimento protocolado pelo Sr. Ademair Pereira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, às fls. 89 e 90, enviado em resposta ao Termo de Notificação nº 323/02.

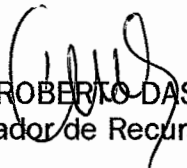
O Requerente alega não ser de sua responsabilidade a manifestação acerca dos fatos registrados no Relatório Técnico Contábil de fls. 75/81, tendo em vista que o mesmo tomou posse em 02/01/2002.

Considerando que o saldo do extrato bancário às fls 67 e 68, apresenta saldo zero e que não existe registro de saldo em Caixa em conformidade com o saldo contábil apresentado nos demonstrativos, entendemos ser possível a dispensa de apresentação da Conciliação Bancária e do Termo de Verificação de Caixa, sanando, assim, as inconsistências 1 e 3 do relatório.

Quanto a remessa do Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado, entendemos ser esta peça necessária a análise da Prestação de Contas em referência e de apresentação obrigatória nos termos do art 105 da Resolução TC nº 135/97, bem como os registros contábeis decorrentes das movimentações ocorridas no exercício em análise e seus reflexos nos demonstrativos contábeis persistindo as inconsistências 2 e 4 do relatório.

Entendemos ainda, ser de responsabilidade da atual Administração a remessa da prestação de contas e seus anexos e, conseqüentemente, de sanear as inconsistências apontadas.

Vitória, 30 de Setembro de 2002


PAULO ROBERTO DAS NEVES
Controlador de Recursos Públicos

2ª CONTROLADORIA TÉCNICA

PROC. TC. 1061/02
FLS. TC. 94
Qm

A CGT,

Senhor Controlador Geral Técnico,

Em face das inconsistências anunciadas pelo setor de análise contábil e da manifestação técnica às fls. 93, sugerimos a esta Corte de Contas, com fulcro no art. 41, inciso III, da Lei Complementar nº 32/93 c/c o art. 71, inciso X, da Constituição Estadual, a **notificação** do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, **Sr. Ademar Pereira Lima**, relativamente ao exercício de 2001, para que, no prazo da avença, apresente as razões que julgar necessárias acerca das inconsistências 2 (ausência de Inventário Anual de Bens em Almoarifado) e 4 (omissão de registro dos bens de consumo na Demonstração das Variações Patrimoniais) apontadas no Relatório Técnico Contábil, de fls. 075 a 080 dos autos TC nº 1.061/2002. Ressaltamos que não procede o entendimento da atual Administração que, em notificação anterior, se julgou parte não legítima para ser notificado no presente processo, sendo de sua responsabilidade a remessa da Prestação de Contas e seus anexos, bem como, a correção das inconsistências apontadas por se tratar de omissão de peças.

Em 30 de setembro de 2002.



TADEU PIMENTEL CITY
Chefe da 2ª Controladoria Técnica

Tadeu Pimentel City
Chefe da 2ª Controladoria Técnica
Mat. 202.511

Controladoria Geral Técnica

À consideração do Conselheiro Relator **Umberto Messias de Souza**.

Em 30 de setembro de 2002.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador Geral Técnico



PROCESSO TC - 1061/02

ASSUNTO - Prestação de Contas Anual - Exercício de 2001

INTERESSADO - Câmara Municipal de Conceição da Barra

Ao manifestar-se nestes autos, que versam sobre a Prestação de Contas Anual, da Câmara Municipal de Conceição da Barra, referente ao exercício de 2001, a 2ª Controladoria Técnica, após analisar o teor do requerimento encaminhado pelo Senhor Ademar Pereira Lima, às fls.89/90, em resposta ao Termo de Notificação nº 323/02, sugere nova NOTIFICAÇÃO ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, ressaltando ainda, que não procede o alegado pelo notificado, que o mesmo não é o responsável pela remessa da Prestação de Contas e seus anexos.

Do exposto, VOTO no sentido que se proceda nova NOTIFICAÇÃO ao Senhor Ademar Pereira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, para no prazo de 20 (vinte) dias, manifestar-se sobre as inconsistências dos itens 2 e 4 registrados, no Relatório Técnico Contábil Nº 37/2002, constante às fls.75/80 dos autos.

Em 24 de outubro de 2002.

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Relator

DECISÃO PRELIMINAR: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: TC – 1061/2002
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – exercício de 2001
INTERESSADO: Câmara Municipal de Conceição da Barra

DECIDE O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por unanimidade, em sua 78ª sessão ordinária, nos termos do voto do relator, Conselheiro Umberto Messias de Souza, com base no artigo 41, inciso III, da Lei Complementar nº 32/93 e art. 179, caput, do Regimento Interno, **NOTIFICAR** o Sr. **Ademar Pereira Lima**, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Conceição da Barra, exercício 2001, para que, no prazo de 20 dias, manifeste-se sobre os fatos registrados no Relatório Técnico Contábil nº 37/2002, de fls 75/80.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Conselheiro Vice-Presidente

dp 836/02

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 716/02

PROCESSO: TC – 1061/2002
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2001
RELATOR: Umberto Messias de Souza

Com base na decisão preliminar lavrada às folhas 97 do processo em epígrafe, fica o Sr. **Ademar Pereira Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, exercício 2001, **NOTIFICADO**, para que, no prazo de vinte dias, manifeste-se sobre os fatos registrados no Relatório Técnico Contábil nº 37/2002, de fls. 75/80, cópias anexas, sob pena de incorrer no disposto no art. 179, § 8º, do Regimento Interno e art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 32/93.

Salientamos que o processo em questão encontra-se à disposição do interessado na Secretaria-Geral das Sessões.

Vitória, 30 de outubro de 2002.


VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

Ao NCD para proceder a juntada do documento
anexo, protocolado, neste setor, com o n° 015471
em 11/11/02, em nome do(a) Sr.(a)
ADEMAR PEREIRA LIMA

Em seguida, remeter os autos à Secretaria-Geral das
Sessões (no Subsetor Notificação).

Em 12/11/02.



ROBERT LUTHER SALVIATO DETONI
Secretário-Geral das Sessões em substituição

TCEES

NÚCLEO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos a seguinte documentação:

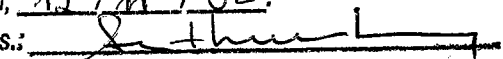
PROTOC - 015471 de 12/11/02 referente ao

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 796/2002

da(s) fls. 100 às —.

Em, 12/11/02.

Ass.:



JOSÉ ARTHUR BERMUDES DA S. JUNIOR

Mat. 202920

PROC. TC N°
1061/02
FLS. 100

Juçara Menezes Ribeiro
Mat.: 202.974

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADEMAR PEREIRA LIMA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Câmara Municipal			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
29960-000	CONCEIÇÃO DA BARRA - ES		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
TERMO NOT. N° 716/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		07/11/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
26079005			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm


Ao **NCD** para proceder a **juntada** do documento
anexo, protocolado, neste setor, sob o nº 015853,
em 20/11/02, em nome do(a) Sr.(ª)
ADEMAR PEREIRA LIMA.

Informamos que o prazo VENCE EM 02/10/02.

Em seguida, enviar ao gabinete do relator,
Cons.

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA.

Em 21/11/02


ROBERT LUTHER SALVIATO DETONI
Secretário-Geral das Sessões em substituição

TCEES TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes anexos a seguinte documentação:
Eclarecimentos em nome do Sr. Ademar Pereira Lima
referente ao P. n.º 716/02, protocolizado sob
o nº 15.853, das fls. 102 às fls. 105
Em 22/11/2002 Ass. Ap



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROC. TC Nº
1061/02
FLS. 102

OF/GP/CM/Nº 134/02

M
Márcia Gomes G. Moraes

Conceição da Barra, 08 de Novembro de 2002.

DE ORDEM

À SAS

Em 20 / 11 / 02


OLÍMPIO VIANA MORAES
Chefe de Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

Em atenção ao Termo de Notificação nº 716/02, de 30/10/2002 – Processo TC 1061/2002, vimos pelo presente, encaminhar a V.Ex^a, para os devidos fins, a Justificativa e documentos anexo.

Assim, esperamos ter atendido ao solicitado na Notificação supra, colocados ao inteiro dispor deste Tribunal para quaisquer outras informações.

Sendo só para o momento aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração.


ADEMAIR PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Rua José Alexandre Buaiz, 157 – Enseada do Suá

VITÓRIA – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROC. TC N°
1061/02
FLS. 103

M
Márcia Gomes G. Moraes
Mat.: 202.586

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao disposto no Termo de Notificação nº 716/02, de 30 de outubro de 2002, Processo TC 1061/02, em relação aos ITENS 02 e 04, do Relatório Técnico Contábil nº 37/2002, conforme voto do Relator e decisão preliminar deste Tribunal, temos a justificar o seguinte:

01 – Quanto ao Item 02 – O Inventário Anual dos Bens em Almojarifado e sua movimentação em 2001 não foi anexado a Prestação de Contas por não haver saldo no final do exercício e pelo pequeno valor de aquisições e baixas efetuadas em 2001, a saber:

Saldo do exercício anterior.....	R\$	0,00
Aquisições em 2001.....	R\$	29.440,20
Baixas em 2001.....	R\$	29.440,20
Saldo em 31/12/2001.....	R\$	0,00

As aquisições foram feitas e enviadas diretamente aos Setores de uso, não tendo volume suficiente para estoque, devido sua pequena quantidade e necessidade dos Setores. O combustível, por exemplo foi colocado diretamente no veículo; os materiais de expediente foram direcionados para cada Secretaria e demais dependências desta Câmara.

02 – Quanto ao Item 04 – Retificamos o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, incluindo as Variações Ativas e Passivas do Almojarifado, solicitando que seja substituído o documento que segue em anexo na Prestação de Conta de 2001, já processada neste Tribunal.

Assim, com estas informações prestadas, esperamos sejam sanadas quaisquer dúvidas quanto a Prestação de Contas.




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Órgão Fiscalizador para outras informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento do alegado.


Pede Deferimento.

Conceição da Barra, 08 de novembro de 2002.


ADEMAIR PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara

PROC. TC Nº
1001102

FLS. 104


Márcia Gomes G. Moraes
Mat.: 202.586

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO
ANE

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

VARIACOES ATIVAS

VA

TITULOS	R\$	R\$	R\$ TITU
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			852.695,68 RESU
RECEITA ORCAMENTARIA		795.269,88	DE
RECEITAS CORRENTES	795.269,88		
RECEITA DE TRANSFERENCIAS	795.269,88		
MUTACOES PATRIMONIAIS		57.425,80	
RENS MOVEIS	27.985,60		
MOVEIS E UTENSILIOS	3.175,60		
VEICULOS	24.810,00		
VALORES DIVERSOS	29.440,20		
ALMOXARIFADO	29.440,20		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			31.030,89 INDI
CANCELAMENTO DE DIVIDA		31.030,89	AI
RESTOS A PAGAR	31.030,89		
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS....:			883.726,57 TOT/
			RESU
			S
TOTAL GERAL.....:			883.726,57 TOT/



RENÁ FIRMES MAIA NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS (CRC 5039)

DE 2001
D 15

PROC. TC Nº 1061102
P.L.S. 105
M
Maria Gomes G. Moraes
R\$ Mat.: 202.586 R\$

VARIACOES PASSIVAS

ANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		R\$	R\$
ESB ORCAMENTARIA		699.024,23	
SPESAS CORRENTES	671.038,63		
DESPESAS DE CUSTEIO	639.518,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.520,00		
SPESAS DE CAPITAL	27.995,60		
INVESTIMENTOS	27.985,60		

RENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		29.440,20
RENTES CARIFADO		29.440,20

DAS VARIACOES PASSIVAS...: 720.464,43

ADQ PATRIMONIAL		155.262,14
P E R A V I T	155.262,14	

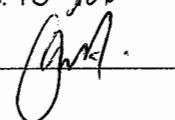
GERAL.....: 665.726,57

CONCEICAO DA BARRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

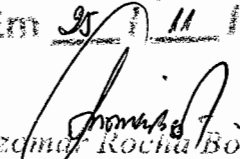
ADEMAR PEREIRA LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE CONS. UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Proc. TC 1061/02
Fls. TC 106


De Ordem:
À C.C.T., para prosseguir.
Em 25 / 11 / 02


Raimundo Rocha Borges
Chefe de Gabinete de Conselheiro
Mat.: 202.815

Controladoria Geral Técnica

À **2ª Controladoria Técnica** para manifestar-se conclusivamente.

Em 26 de novembro de 2002.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador Geral Técnico

Recebi em 27/11/02
em Santiago

PROC TC. 1061/02
FLS. TC. 108
[Assinatura]

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO TC: 1061/02
RELATÓRIO TC: 109/2002
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO: 2001
AGENTE RESPONSÁVEL: ADEMAR PEREIRA LIMA
CONSELHEIRO RELATOR: UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
VENCIMENTO DAS CONTAS: 05/03/2003

Analisando as peças encaminhadas pela Câmara Municipal de Conceição da Barra a esta Corte constatamos o seguinte:

1 - TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA:

Somos do entendimento de que não há desobrigação na Resolução 135/97, Art. 105, inc. V, da apresentação do Termo de Verificação de Caixa pelo fato de não haver saldo bancário no final do exercício. E até mesmo porque a apresentação do referido Termo corrobora ao agente responsável e à comissão que o emite maior confiabilidade quanto à inexistência de lançamento de caixa no Balanço patrimonial.

2 - AUSÊNCIA DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM ALMOXARIFADO E SUA MOVIMENTAÇÃO:

Entendemos que o objetivo da exigência da apresentação do referido inventário constante da Resolução TC 135/97, Art. 105, inc. VIII seja a de possibilitar o entendimento consistente de tais valores a partir dos fatos contábeis ocorridos no exercício (movimentação físico-financeira geradas com aquisições, inscrições e/ou incorporações, baixas, alienações, etc). Tais informações permanecem impossibilitadas de serem analisadas devido à ausência dos mesmos.

Entendemos ainda que a não existência de bens de almoxarifado em estoque não exime da necessidade de elaborar o inventário conforme disposto na Resolução citada. Afinal, entre o momento da aquisição e o do consumo total os bens permanecem em estoque, se não num almoxarifado central da municipalidade, dar-se-á sob a guarda de algum(s) dos diversos setores da administração, carecendo sempre de um controle efetivo que proporcione uma contabilização também efetiva.

3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E RESPECTIVOS EXTRATOS:

O saldo bancário às páginas 67 e 68 está demonstrado por um documento emitido pela Câmara Municipal e não pelo próprio banco através de extrato. Independente de não haver a desobrigação de apresentação do mesmo, em nosso entendimento, a exigência da Constituição Federal, Art. 164, § 3º quanto à restrição de movimentação bancária em instituições financeiras oficiais só se comprova através do referido extrato, sendo então indispensável o mesmo seja qual for o saldo disponível.

4 – OMISSÃO DO REGISTRO DOS BENS DE CONSUMO NA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS:

A alteração efetuada corrige a inconsistência.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto somos do entendimento pelo acatamento das referidas contas restando como recomendação:

- 1 - Para as futuras prestações de contas, o envio de toda a documentação exigida pela Resolução TC nº 135/97, e em conformidade com Lei 4.320/64.
- 2 – Elaboração do Termo de Verificação de Caixa.
- 3- Adotar técnicas contábeis que possam explicitar as respectivas variações patrimoniais.
- 4 - Efetivar o controle patrimonial e elaboração dos referidos inventários anuais conforme Resolução TC nº 135/97, e em conformidade com Lei 4.320/64.
É o relatório.

Vitória, 05 de dezembro de 2002.

Rubens César Baptista de Almeida

RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA
Controlador de Recursos Públicos

A servidora M^{te} José de Lima Diego para elaboração da ITC, atentando p/ recomendações constantes da presente análise contábil
11/12/02 *[Assinatura]*


PROC. TC. 1061/02
FLS. TC. 110
Jm?

De Ordem,

Ao NCD,

Solicito apensar aos presentes autos o Processo TC – 6026/2002, Relatório de Auditoria da Câmara Municipal de Conceição da Barra, e devolver a esta Controladoria Técnica.

Em 12 de dezembro de 2002.


Tadeu Pimentel Citty
Chefe da 2ª Controladoria Técnica
Mat. 202.511

TCEES
TERMO DE APENSAÇÃO
APENSADOR
Nesta data apenso a este processo, o(s) processo(s) de nº:
TC. 6026/2002
Em, 12 / 12 / 02
Ass.: *M. P. Rangel*
ELVA CAETANO RANGEL
Mat. 16896

2ª Controladoria Técnica

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 59/2002

Processo: TC 1061/02 (apensos TC 6026/02 e TC 2733/02)
Assunto: Prestação de Contas, Relatório de Auditoria e Denúncia
Exercício: 2001
Interessado: Câmara Municipal de Conceição da Barra
Responsável: Sr. René Firmes Maia (01/01 a 26/09/01)
Sra. Alice Ferreira Estevo (27/09 a 31/12/01)
Relator: Conselheiro Umberto Messias de Souza

DOS FATOS

Cuidam os autos em exame da Prestação de Contas, do Relatório de Auditoria Ordinária e Apuração de Denúncia da Câmara Municipal de Conceição da Barra, referentes ao exercício de 2001, sob a responsabilidade dos ordenadores acima nomeados.

Da Prestação de Contas (TC 1061/02)

As peças contábeis foram inicialmente analisadas às fls. 75/80, quando foram constatadas as inconsistências relatadas às fls. 80.

Devidamente notificado o atual Presidente da Câmara, Sr. Ademar Pereira Lima, para apresentar a documentação faltante (fls. 85), este se manifesta às fls. 89/90 solicitando a exclusão de sua responsabilidade, já que os ordenadores de despesa no exercício de 2001 são os Srs. René Firmes Maia e Alice Ferreira Estevo.

Manifesta-se o chefe desta CT às fls. 94 entendendo como não procedente as razões alegadas pelo atual Presidente da Câmara para exclusão de sua responsabilidade, já que cabe a este a remessa da Prestação de Contas e seus anexos, bem como a correção das inconsistências apontadas, por se tratar de omissão de peças.

Notificado pela segunda vez (fls. 98), o responsável fez juntar os documentos de fls. 102/105.

Relatório Técnico às fls. 108/109 analisa os documentos apresentados e conclui pelo acatamento das contas, recomendando, contudo:

- 1) Para as futuras prestações de contas, o envio de toda a documentação exigida pela Resolução TC 135/97, e em conformidade com a lei 4320/64;
- 2) Elaboração do Termo de Verificação de Caixa;
- 3) Adotar técnicas contábeis que possam explicitar as respectivas variações patrimoniais;
- 4) Efetivar o controle patrimonial e elaboração dos referidos inventários anuais, conforme Resolução TC 135/97, e em conformidade com a lei 4320/64.

Da Auditoria (TC 6026/02)

Nos termos da Instrução Técnica Inicial nº 69/2002, constante às fls. 75/76, foi constatado pagamento de subsídio em valor superior ao limite fixado pelo art. 29, inc. VI, "b" da CF (nova redação dada pela EC 25/2000).

Devidamente notificado para apresentar justificativas, os ordenadores de despesa juntaram aos autos a documentação de fls. 86/147, sobre a qual passaremos a discorrer.

DA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS

1. Pagamento de subsídio em valor superior ao limite fixado pelo art. 29, VI, "b" da CF.

Relata a equipe que os Presidentes da Câmara receberam subsídio mensal de R\$ 3.600,00, excedendo o limite legal de R\$ 1.800,00, fixado pelo art. 29, VI, "b" da CF. O Sr. Renê Firmes Maia, ordenador de 01/01 a 26/09/01, teria recebido indevidamente R\$ 16.200,00 no exercício. A Sra. Alice Ferreira Estevo, ordenadora de 27/09 a 31/12/01, teria recebido indevidamente R\$ 5.400,00 (fls. 15).

Justificativas apresentadas

1. Sr. Renê Firmes Maia (fls. 86/88)

Alega que a parcela excedente de R\$ 1.800,00 tem natureza de verba indenizatória, em razão das atribuições do cargo de Presidente.

Como a lei aprovada na legislatura anterior havia fixado o subsídio mensal do Presidente da Câmara em R\$ 3.600,00, sem identificar que R\$ 1.800,00 era verba indenizatória, a Câmara aprovou, na legislatura atual (2001), a lei 2136/01, estabelecendo que o Presidente receberia R\$ 1.800,00 a título de subsídio e R\$ 1.800,00 a título de verba indenizatória, em razão de suas atribuições.

Apresenta cópia das folhas de pagamento do exercício que descrevem a parcela de R\$ 1800,00 como Representação (fls. 93/128) e cópia das leis municipais 2078/00 e 2136/01 (fls. 89/92).

2. Sra. Alice Ferreira Estevo (fls. 129/130).

As justificativas são as mesmas apresentadas acima.

Nossos comentários

Conforme **Decisão Plenária TC 005/2000**, considera o Plenário desta Corte que é possível o pagamento de verba indenizatória aos agentes públicos que ocupem chefia de poder, onde tenham funções diferenciadas das inerentes aos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados, enquanto permanecerem no cargo. No caso de chefe do Poder Legislativo Municipal, recomenda este TC que a lei, promulgada antes das eleições municipais, especifique o valor que deverá ser percebido na próxima legislatura como verba indenizatória a ser paga ao Presidente da Câmara Municipal que, por se tratar de parcela indenizatória, não fará parte dos limites constitucionais e legais, mas cujo valor não pode ultrapassar limites razoáveis.

Estabelece também a referida Decisão que as Câmaras Municipais que instituíram ou instituírem, em lei, o valor de subsídio diferenciado a ser pago

ao Presidente não poderá instituir, posteriormente às leis municipais, verba indenizatória.

No caso sob análise, a lei 2078/00 (fls. 89), promulgada antes das eleições, apesar de ter estabelecido subsídio diferenciado para o Presidente, não especifica que a diferença deverá ser percebida como verba indenizatória, como recomenda a Decisão Plenária TC 005/2000.

A lei 2136/01 (fls. 91), que teve por objetivo especificar que a diferença de subsídio tem natureza de verba indenizatória, alterando o art. 2º e caput do art. 5º da lei 2078/00, embora não tenha modificado o valor estabelecido na legislatura anterior, foi publicada em 28/01/2001, em desacordo, portanto, ao art. 26 da Constituição Estadual.

Considerando o disposto na Decisão Plenária TC 005/2000, entendemos que, apesar da lei 2078/00 não ter especificado que a diferença de subsídio do Presidente, em razão das atribuições do seu cargo, tem natureza de verba indenizatória, como recomenda a referida Decisão Plenária, é razoável que assim seja considerada. Já que a orientação desta Corte tem sido no sentido de aceitar que tais diferenças não sejam incluídas no limite estipulado no art. 29, VI, "b" da CF, entendemos que a nomenclatura não muda a natureza jurídica da parcela, posto que é concedida em razão das atribuições do cargo.

Um detalhe a ser considerado é que a Decisão Plenária TC 005/2000 é datada de 24/08/2000, enquanto a lei 2078/00 foi publicada no dia 29/08/2000, o que indica pouco tempo hábil para que a lei fosse elaborada segundo as orientações do Plenário desta Corte.

Outro ponto que se poderia questionar é quanto ao limite da verba indenizatória. O item 3 da Decisão Plenária 005/2000 estipula que a referida parcela não pode ultrapassar limites razoáveis. No caso em tela, trata-se do dobro do subsídio estipulado para os demais vereadores. Entendemos que nos falta elementos para aferir se este limite está dentro da razoabilidade ou não, até porque o referida Decisão não estipula qual seria o parâmetro razoável.

Considerando que as diversas Câmaras Legislativas têm estabelecido valores diferenciados além do subsídio legalmente permitido como verba indenizatória do Presidente, e a inexistência de parâmetro definido para o que seria razoável, nos moldes previstos pela Decisão TC 005/2000, sugerimos ao ilustre relator, se este for o seu entendimento, que encaminhe

ao Plenário desta Corte proposta de Decisão sobre o limite máximo aceitável para verba indenizatória dos Presidentes de Câmara.

Este parâmetro vigoraria para análise do exercício de 2003 em diante, posto que já não há tempo hábil para que seja utilizado neste caso concreto, bem como na análise do exercício de 2002.

Por todo o exposto, considerando que a diferença de subsídio do Presidente da Câmara, nos termos aprovados pela Decisão Plenária TC 005/2000, tem natureza de verba indenizatória, somos pela procedência das justificativas apresentadas.

Da Apuração de Denúncia (TC 2733/02)

Trata de denúncia apresentada a esta Corte nos termos relatados às fls. 001. Devidamente apurada, conclui o Relatório constante às fls. 84/87 como improcedente a denúncia apresentada.

CONCLUSÃO

Ressaltadas as recomendações constantes do Relatório Técnico Contábil (TC 1061/02, fls. 108/109), mencionadas acima, e considerando que as justificativas apresentadas no Relatório de Auditoria esclarecem a irregularidade apontada, sugerimos que os atos aqui analisados sejam julgados **regulares com ressalva**, com base no art. 59, II da lei 32/93.

Sugerimos também que as recomendações constantes do Relatório Técnico Contábil façam parte do Acórdão.

Em 13/12/2002

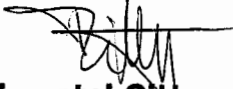

Maria José de Lima Diogo

Controlador de Recursos Públicos

À Controladoria Geral Técnica

Tendo em vista a elaboração da Instrução Técnica Conclusiva e estando seu juízo fundamentado em conformidade com o nosso entendimento, manifesta-se esta chefia no sentido de aprovar seu conteúdo. Assim, enviamos os presentes autos para a tramitação de praxe.

Em 13/12/ 2002.



Tadeu Pimentel Citty
Chefe da 2ª Controladoria Técnica

Tadeu Pimentel Citty
Chefe da 2ª Controladoria Técnica
Mat. 202.511

Controladoria Geral Técnica

Ao Conselheiro Relator **UMBERTO MESSIAS DE SOUZA** para ciência,
sugerindo posterior encaminhamento à douta PJC.

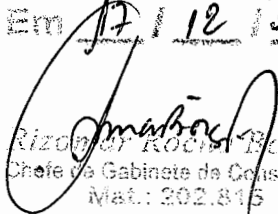
Em 13 de dezembro de 2002.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador Geral Técnico

De Ordem:

À douta P.J.C., para manifestar-se

Em 17 / 12 / 2002


Rizonir Rocio Borges
Chefe do Gabinete do Conselheiro
Mat.: 202.815


À Eminente Procuradora-Chefe da
Procuradoria de Justiça de Contas.

Vitória, 20 de dezembro de 2002.


PAULA PIMENTEL DE AGUIAR
Secretária-Geral da Procuradoria

Encaminhe-se ao Ex^{mo} Sr. Promotor de Justiça em substituição de Procurador
Dr. SAMUEL SCARDINI FILHO

Vitória, 20 de dezembro de 2002.


CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAUJO
Procuradora-Chefe da
Procuradoria de Justiça de Contas

Falei em separado.

Vitória, 10/01/2003.


SAMUEL SCARDINI FILHO

Promotor de Justiça em substituição de Procurador



Procuradoria de Justiça de Contas
Procuradoria Geral de Justiça

Proc. TC 1061/02
Fls. 119

Antonieta C. Magalhães
016969

Parecer nº: 0067/03

Processo TC: 1061/02

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE C. DA BARRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Submete-se a exame desta Procuradoria de Justiça de Contas o presente feito que trata da Prestação de Contas, relativa ao exercício financeiro de 2001, da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, de responsabilidade dos Senhores RENÊ FIRMES MAIA e ALICE FERREIRA ESTEVO, nos períodos de 01/01 a 26/09/2001 e 27/09 a 31/12/2001, respectivamente .

Apensos a estes autos, os de nºs 6026/2002 e 2733/02, o primeiro, relativo à auditoria realizada "in loco" e o segundo, denúncia levada a efeito pelo Senhor Severino Vieira de Paula, relativamente a atos de publicidade.

Conforme o teor do relatório técnico de fls. 75/80, verifica-se que as presentes contas foram apresentadas tempestivamente, todavia, conforme afirma a douta 2ª Controladoria Técnica desse Colendo Tribunal de Contas as mesmas contém diversas inconsistências de ordem técnica e formal, justificando a notificação dos Senhores Ordenadores para os esclarecimentos necessários.

Devidamente notificados para tal fim, vieram os esclarecimentos que se vê acostado às fls. 89/90, 103/104, os quais devidamente analisados pelos Senhores Técnicos integrantes da 2ª Controladoria Técnica, foram considerados satisfatórios, pelo que pugnam pela REGULARIDADE COM RESSALVAS, face à ausência de alguns itens que se não trouxeram prejuízo à sua análise,

acm/



demonstraram pelo menos desleixo e ineficiência daquele órgão na sua elaboração.

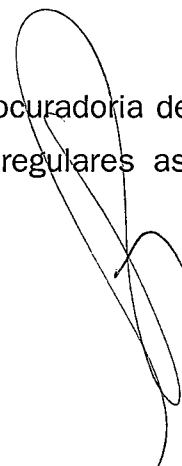
Quanto aos autos em apenso, (Proc. TC nº 6026/2002), os quais cuidam da auditoria, que por ter sido verificado possível irregularidade no pagamento dos subsídios do Senhor Presidente do Legislativo, em monta superior ao limite fixado pela Carta Federal, foi notificado aos Ilustres Gestores, para apresentarem os necessários esclarecimentos, e após sua análise, a douta equipe técnica considerou sanada a dúvida **concluindo pela sua regularidade**, vez que se amolda aos termos da Decisão Plenária dessa Corte de Contas de nº 005/2000.

Da mesma forma, quanto aos autos de nº 2733/2002, que cuidou de analisar os termos da denúncia apresentada pelo proprietário do Jornal Vale do Itaúnas, que se sentiu prejudicado em procedimento licitatório para publicações de interesse da Câmara, entendeu a douta equipe de auditoria por considerá-la improcedente, como faz certo a conclusão ditada em auditoria, às fls. 87.

Em síntese é o relatório.

Após a detida análise dos autos, concluímos assistir razão ao corpo técnico instrutivo desse Tribunal, no que tange à regularidade com ressalvas das presentes contas, durante a gestão em comento, sendo desnecessário qualquer comentário adicional à conclusiva nº 59/2002, adunada aos autos às fls. 111/115, no que tange às deficiências verificadas na prestação de contas, cujo entendimento conclusivo adotamos como parte deste parecer, para confirmar as recomendações apostas no Relatório Técnico Contábil.

Isto posto, encampando aquele parecer técnico, esta Procuradoria de Justiça de Contas opina ao Egrégio Plenário para que considere regulares as presentes



contas, dando-se a devida quitação aos Ilustres Ordenadores.

Vitória, 10 de janeiro de 2003.

SAMUEL SCARDINI FILHO

Promotor de Justiça em substituição de Procurador

Encaminhe-se

Em 13/01/03

CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAUJO

Procuradora-Chefe da

Procuradoria de Justiça de Contas

Ao Ex^{mo} Sr. Conselheiro Relator

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Em 13/01/03

PAULA PIMENTEL DE AGUIAR

Secretária-Geral da Procuradoria



PROCESSO TC – 1061/2002 (Apensos TC 6026 /02 e TC 2733/02)

ASSUNTO - Prestação de Contas Anual - Exercício de 2001

INTERESSADO - Câmara Municipal de Conceição da Barra

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2001, de interesse da Câmara Municipal de Conceição da Barra, de responsabilidade do Sr. René Firmes Mala (01/01 a 26/09/01) e da Sra. Alice Ferreira Estevo (27/09 a 31/12/01).

Estão apensos a estes autos Relatório de Auditoria (TC 6026/02) e por economia processual o de Apuração de Denúncia (TC 2733/02).

Dos resultados apurados na análise Técnica Contábil e na Auditoria sobre os atos de gestão, a 2ª Controladoria Técnica registrou ocorrências de procedimentos irregulares, referentes ao não encaminhamento de documentos contábeis e ao pagamento de subsídio a maior ao Presidente do Poder Legislativo, que motivaram a notificação, nos termos legais e regimentais, dos responsáveis, cujas justificativas pertinentes se encontram no processo.

Encaminhados os autos à 2ª Controladoria Técnica, o feito recebeu a Instrução Técnica Conclusiva nº 59/2002, de fls. 111/115, onde a subscritora, analisando os documentos e esclarecimentos apresentados pelos responsáveis, se manifesta pelo “acatamento das contas, recomendando, contudo, para as futuras prestações de contas, o envio de toda a documentação, exigida pela Resolução TC 135/97, e, em conformidade com a Lei 4320/64...”

Quanto ao pagamento a maior de subsídio ao Presidente da Câmara, assim se manifesta o órgão técnico na referida Instrução Técnica Conclusiva:

*“Conforme **Decisão Plenária TC 005/2000**, considera o Plenário desta Corte que é possível o pagamento de verba indenizatória aos agentes públicos que ocupam chefia de poder” e conclui pela procedência das justificativas apresentadas”.*

Em relação à denúncia encaminhada a este Tribunal, pelo proprietário do Jornal Vale do Ituanas, referente a procedimentos licitatórios, devidamente apurada, nos termos do Relatório de fls.84/87, constantes nos autos do Processo TC –2733/02, conclui o órgão técnico pela sua improcedência.

A douta Procuradoria de Justiça de Contas, em seu Parecer nº 0067/03, às fls. 119/121, ao examinar toda a matéria opina conclusivamente no mesmo sentido da Área Técnica.

Compulsando todo este processado, permito-me comungar com as razões, fundamentos e conclusão do órgão técnico, seguidos pela ilustrada Procuradoria de Justiça de Contas, para considerar a prestação de contas, ora examinada, revestida das características definidas no inciso II, do artigo 59 da Lei Complementar nº 32/93.

Do exposto, VOTO por julgar Regular com Ressalva a presente Prestação de Contas, relativas ao exercício de 2001, de interesse da Câmara Municipal de Conceição da Barra, de responsabilidade do Sr. René Firmes Maia (período 01/01/ a 26/09/2001) e da Sra. Alice Ferreira Estevo (27/09 a 31/12/2001), dando-se quitação aos responsáveis, bem como, por considerar improcedente a denúncia apurada no Processo TC-2733/02, dando ciência ao interessado.

Em ²⁷ de março de 2003.


UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO TC-152/2003.

PROCESSO - TC-1061/2002 (APENSOS: TC-6026/2002 E TC-2733/2002).
INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA.
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2001.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2001 -
PRESIDENTES: RENÉ FIRMES MAIA E ALICE FERREIRA
ESTEVO - CONTAS REGULARES COM RESSALVA -
QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC-1061/2002, em que são analisadas as contas da Câmara Municipal de Conceição da Barra, referente ao exercício de 2001, de responsabilidade dos Presidentes, Srs. René Firmes Maia (período: 01.01 a 26.09.2001) e Alice Ferreira Estevo (período: 27.09 a 16.09.2001).

Considerando a decisão prolatada na ADIN Nr. 1964 (STF) e a deliberação da sessão plenária de 09/07/2002, lavrada na Ata nº 49/02, deste Tribunal de Contas;

Considerando que a 2ª Controladoria Técnica concluiu pela regularidade com ressalva das contas;

Considerando que a Procuradoria de Justiça de Contas, por meio do Parecer nº 0067/03, opinou no mesmo sentido;

ACORDAM os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e três, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Umberto Messias de Souza, julgar regulares com ressalva as contas apresentadas, com base no artigo 59, II, da Lei Complementar nº 32/93, dando-se quitação ao responsável.

Acompanham este Acórdão, integrando-o, o Parecer nº 0067/03, da ilustrada Procuradoria de Justiça de Contas, e o Voto do Relator.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Enivaldo Euzébio dos Anjos, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Umberto Messias de Souza, Relator, Mário Alves Moreira, Dailson Laranja, Marcos Miranda Madureira e Márcia Jaccoud Freitas. Presente, ainda, o Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, Procurador-Chefe do Ministério Público junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.


CONSELHEIRO ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência


CONSELHEIRO UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Relator


CONSELHEIRO MÁRIO ALVES MOREIRA


CONSELHEIRO DAILSON LARANJA



CONSELHEIRO MARCOS MIRANDA MADUREIRA



CONSELHEIRA MÁRCIA JACCOUD FREITAS



DR. ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe

Lido na sessão do dia: 01/04/2003



FÁTIMA FERRARI CORTELETTI

p/ Secretária Geral das Sessões

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 373/2003

PROCESSO: TC – 1061/2002
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2001
RELATOR: CONSELHEIRO UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Fica o Sr. **RENÉ FIRMES MAIA**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, **NOTIFICADO** do Acórdão TC-152/2003, prolatado no Processo TC-1061/2002, que trata da Prestação de Contas desse Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2001.

Acompanha este Termo o Acórdão TC-152/2003.

Alertamos para que seja observada a recomendação constante do voto do Relator.

Vitória, 02 de abril de 2003.


VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

rec

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 374/2003

PROCESSO: TC – 1061/2002
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2001
RELATOR: CONSELHEIRO UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Fica a Sra. **ALICE FERREIRA ESTEVO**, ex-Presidenta da Câmara Municipal de Conceição da Barra, **NOTIFICADA** do Acórdão TC-152/2003, prolatado no Processo TC-1061/2002, que trata da Prestação de Contas desse Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2001.

Acompanha este Termo o Acórdão TC-152/2003.

Alertamos para que seja observada a recomendação constante do voto do Relator.

Vitória, 02 de abril de 2003.


VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

OFÍCIO Nº 166/2003

Vitória, 02 de abril de 2003.

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhamos cópia do Acórdão TC-152/2003, proferido no Processo TC-1061/2002, que trata da Prestação de Contas desse Legislativo Municipal referente ao exercício de 2001.

Atenciosamente,



VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Conselheiro Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Aroldo José Paranaguá Clarindo
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra

rec

À CGT.

Para prosseguimento do feito.

Em 07/04/03.



ROBERT LUTHER SALVIATO DETONI
Secretario-Geral das Sessões em substituição

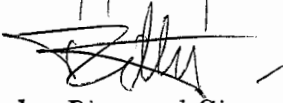
Controladoria Geral Técnica

À 2ª Controladoria Técnica para ciência e arquivamento.

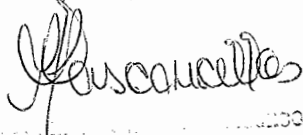
Em 08 de abril de 2003.


CARLOS COUTO MEIRELLES
Controlador Geral Técnico

Recebi em 09/09/2003
em Santiago

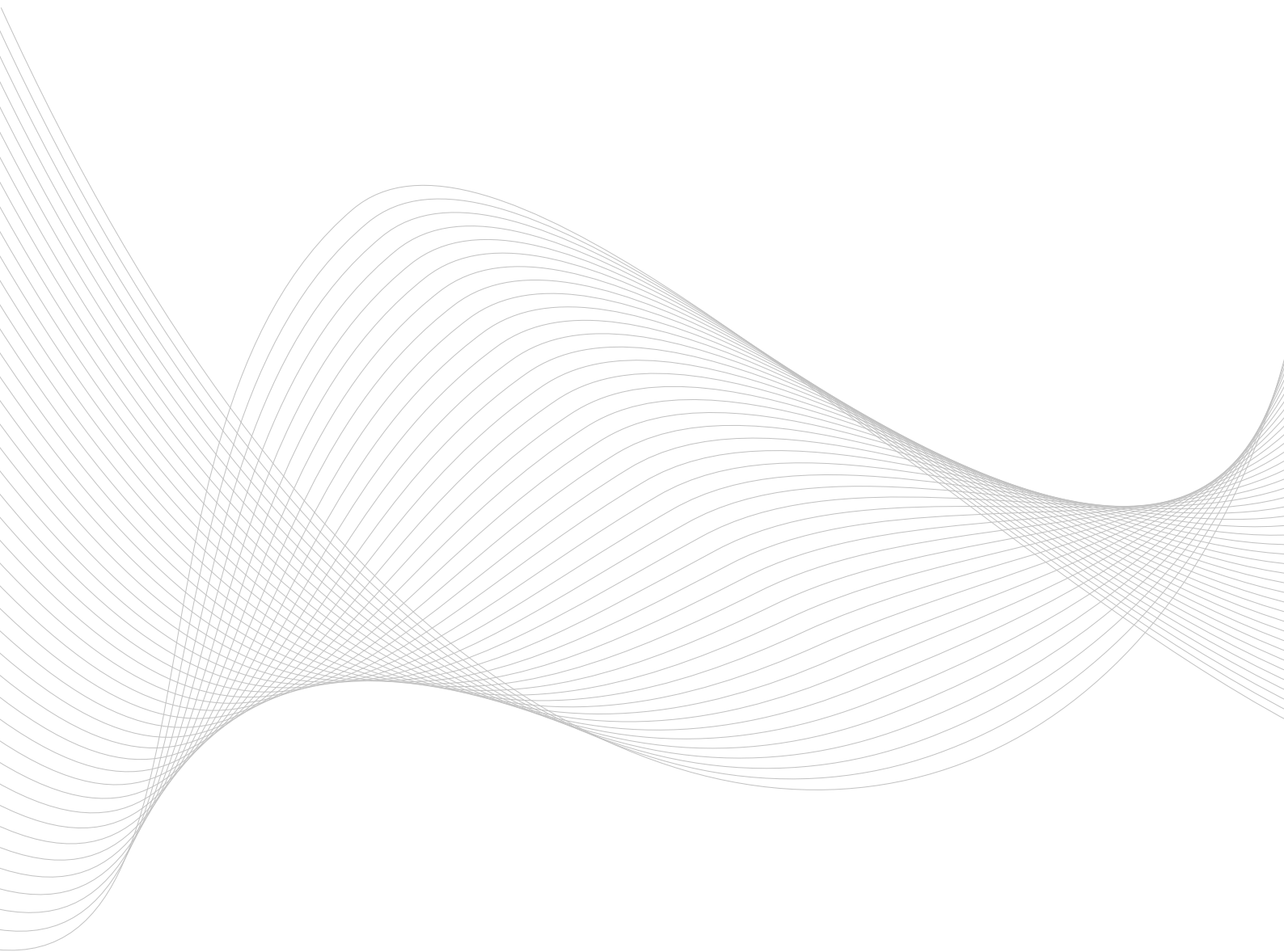
Ao NED-A para arquivar
29
04
03

Tadeu Pimentel Citty
Chefe da 2ª Controladoria Técnica
Mat. 2021511

A 2ª CT
Atendendo a solicitação
da servidora Mayse.
Em, 29/10/03


Tadeu Pimentel Citty
Mat. 2021511

De Ordem,
Ao NED-A,
Para arquivar.
Em 05/11/2003
em Santiago

Edicéa Ferreira da Hora Santiago
Mat. 202655



www.tce.es.gov.br
Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-913
Tel.:(27) 3334-7600

